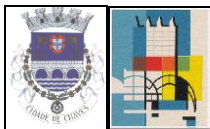


**ATA N.º 4/2012**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Chaves, no Auditório do Centro Cultural, pelas 14,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL;**
- 2. AUDITOR EXTERNO/EMIÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 20/DGF/2012;**
- 3. LEI 8/12 DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUSA SESSÃO ORDINARIA DE DIA 26 DE ABRIL DE 2012;**
- 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR INFORMAÇÃO Nº 167/SE Nº63 /2012;**
- 5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E DAS ZONAS DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO” - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO ENG.º ABEL PEIXOTO DE 08.08.2012;**
- 6. APROVAÇÃO DEFINITIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REALIZADAS NO CONCELHO DE CHAVES. INFOAMÇÃO / PARECER Nº. 59/DAF/12;**
- 7. DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013. PROPOSTA Nº. 84/GAPV/12;**
- 8. PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES PARA OS EFEITOS DO Nº. 2, ART. 11º, DA LEI 22/2012, DE 30 DE MAIO;**
- 9. EXTINÇÃO DOS EFEITOS DO CONTRATO-PROMESSA DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A ASSOCIAÇÃO CHAVES SOCIAL, IPSS. - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE USUFRUTO SOBRE LOTE Nº 2, SITO NA QUINTA DOS MONTALVÕES, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CHAVES SOCIAL, IPSS. PROPOSTA N.º 78/GAPV/2012;**
- 10. CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA**



**MORTUÁRIA DE CHAVES, EM PRÉDIO SITO NA RUA DR. JÚLIO MARTINS, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 87/GAPV/2012;**

**11.CONCURSO PÚBLICO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO IMÓVEL DESIGNADO POR “CINETEATRO” SITO NA TRAVESSA CANDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº 88/GAPV/2012;**

**12.PROCEDIMENTO TENDENTE A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DO IMOVEL DO ANTIGO EDIFÍCIO DO MAGISTERIO. PROPOSTA Nº. 89/GAPV/2012;**

Para completar a Mesa foi chamado a Senhora deputada Márcia Cristina de Jesus Teixeira para secretariar os trabalhos da Assembleia, em virtude do pedido de suspensão apresentado pela Secretária Maria Inês Pereira Dias.

Verificaram-se as seguintes faltas:

Maria Aline Ferreira da Silva Caetano

Ana Paula Fernandes Jesus Moura

Susana Isabel Santos Ramos

Rui Jorge Lousada Alves

Suspenderam o mandato para esta sessão os Senhores deputados:

Maria Inês Pereira Dias

Adélia Marinha dos Santos Morais

Manuel Norberto da Costa Santos

Maria Manuela Pereira Tender

Luís Manuel Areias Fontes

Ana Margarida Vaz Alves Chaves

A ata número dois, referente à sessão anterior, foi posta à discussão, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída a todos os Senhores deputados.

*Posta à votação foi aprovada por maioria, com 2 abstenções (uma do PS e uma do PSD) por ausência na última sessão.*

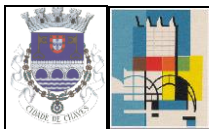
O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA**, deu conhecimento do pedido de agendamento de dois assuntos ao abrigo do art.º 83 da Lei 19/99, de 19 de Setembro e ulteriores alterações e pediu a autorização para a sua introdução e apreciação da Assembleia:

**- PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – LEI Nº. 43/2012 DE 28 DE AGOSTO E PORTARIA 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO. PEDIDO DE ADESAO DO MUNICÍPIO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA II – PROPOSTA GAPV/2012;**

**- ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ART.º. 24º DA LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE.**

O **SENHOR DEPUTADO FRANCISCO PINTO DE BARROS** depois de cumprimentar os presentes disse que a agenda desta sessão é muito extensa, com pontos importantes suscetíveis de levantar algumas questões e pediu que fosse verificada a existência de quórum durante o decurso dos trabalhos, para que os assuntos possam ser devidamente discutidos e esclarecidos.

O **SENHOR PRESIDENTE** respondeu que a Mesa estará atenta ao quórum e à discussão de todos os assuntos.



O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** depois de cumprimentar os presentes explicou a razão da apresentação destes dois assuntos ao abrigo do art.º 83 dizendo: A Lei que institui o Programa de Apoio à Economia Local foi publicada em 28 de Agosto de 2012 mas o Decreto Regulamentar só foi publicado em 14 de Setembro em curso, dando 20 dias seguidos para a Assembleia Municipal se pronunciar sobre o Programa, que terminam no dia 4 de Outubro de 2012. Estando marcada esta sessão, que é obrigatória, entendemos que estes assuntos deveriam ser apreciados hoje, razão porque pedimos a sua introdução ao abrigo do diploma legal antes referido. O segundo assunto vem para sancionamento, por força da legislação publicada também em Agosto de 2012.

**DEPUTADA BRIGITE RAQUEL BAZENGA T. GONÇALVES** do PS – pediu a palavra para dizer que a sua bancada tem a perceção da importância destes assuntos para o Município mas seria bom que todos os deputados tivessem tido acesso à documentação que mais uma vez não foi entregue e nem está disponível para consulta. É importante que estes assuntos sejam apreciados e votados hoje, mas ninguém tem os papéis porque não foram distribuídos.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu que a Autarquia está a pedir à Assembleia Municipal autorização para introdução destes dois assuntos ao abrigo do Art.º 83 que, desde que seja concedida, poderão ser apreciados no início dos trabalhos.

Os documentos foram distribuídos na segunda-feira à tarde aos respetivos Grupos Municipais que, certamente; os divulgaram pelos membros das respetivas bancadas. Também foi dito nessa altura que a Autarquia tinha esses documentos disponíveis para quem os quisesse consultar, mas ninguém os solicitou. É uma situação que pode ser resolvida se houver boa vontade dos Senhores deputados.

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** perguntou de novo se a Assembleia aceitava ou não a introdução destes dois assuntos, tendo esta anuído que sim, por maioria, com um voto contra da Senhora deputada Brigitte Raquel do PS.

Concedida a autorização, a Mesa pediu que estes assuntos passassem a constar na Agenda com os números 2 e 3, continuando os outros assuntos pela ordem respetiva. A Assembleia Municipal aceitou a alteração da ordem da Agenda por maioria, com um voto contra da senhora deputada do PS Brigitte Raquel que votou contra.

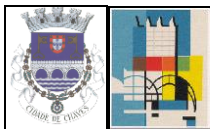
#### ***Entrou-se no período “Antes da Ordem do Dia”***

Neste período usaram da palavra os seguintes deputados:

**Presidente da junta de Freguesia de Vidago – RUI MANUEL BRANCO RODRIGUES** que depois de cumprimentar os presentes disse:

“A minha vinda a esta tribuna tem a ver com o momento histórico para Vidago, ocorrido no passado dia dez de Setembro, com a reunião da Câmara Municipal realizada no Salão dos Bombeiros Voluntários de Vidago, na qual foi autorizado colocar a concurso as obras de construção do Balneário Termal de Vidago, a requalificação das Avenidas Teixeira de Sousa, António Viana, Conde Caria e João de Oliveira e ainda a recuperação dos dois edifícios de habitação que pertenciam à antiga estação da CP de Vidago. São obras muito importantes para a economia quer de Vidago quer das freguesias envolventes, com um investimento de seis milhões cento e vinte mil euros financiado pelo Programa PROVER em 85%. Ao longo do tempo têm sido ultrapassados muitos obstáculos que atrasaram o momento histórico da colocação destas obras a concurso, mas hoje damos um passo muito importante para a sua concretização apesar de estarmos conscientes de que temos muito trabalho pela frente.

A água termal até aos dias de hoje tem estado na mão de empresas privadas e a atual detentora - a UNICER – fez, recentemente, um investimento no Parque de Vidago e no das Pedras Salgadas, de cerca de 75 milhões de euros. Com este investimento



Vidago entra no Projeto AQUANATUR e ficam reunidas as condições para oferecer serviços de qualidade quer em Vidago quer nas Pedras Salgadas.

Para além destes investimentos foram aprovados para Vidago, pelo PRODER outras candidaturas: duas para requalificação de edifícios particulares ao nível de fachadas e caixilharias, com investimento privado, num valor disponível de 830 mil euros, dos quais foram candidatados 438 mil euros; uma da Câmara Municipal para remodelação da casa Bonifácio Alves Teixeira. À Junta de Freguesia de Vidago foram aprovadas duas candidaturas. Uma para a sinalética turística da Vila e a outra para requalificação do Parque Infantil, comparticipadas pela Autarquia na parte não financiada.

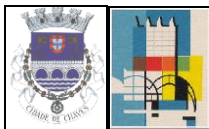
É um investimento histórico para Vidago e para o Concelho de Chaves.

Termino deixando um agradecimento público à equipa do Arquiteto Rodrigo Moreira que com empenho e disponibilidade, tem feito um excelente trabalho ao serviço do Município”.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – depois de cumprimentar os presentes disse que a Assembleia Municipal é o Órgão soberano na representação dos cidadãos do Concelho de Chaves, aos quais deve prestar contas.

“Muitas vezes e em muitos momentos se discutiram neste Fórum políticas de diferentes âmbitos, mas recorrentemente o cenário da vida política nacional vinha sendo aqui chamado para fazer política partidária. Desde há mais de um ano houve ensaios nesse sentido mas a veracidade que determinados Grupos Municipais iam manifestando deixou de se sentir. Isto porque houve iniciativas que fizeram perceber que não se pode ser poder e oposição em simultâneo. Quem detém o poder executivo é responsável máximo pelos destinos da área em relação à qual esse poder se exerce. Vivemos num momento em que o PSD é poder local – Câmara Municipal - e poder nacional; Governo, Assembleia da República e Presidência da República. Isto é o resultado do voto de cidadãos que entregaram a sua confiança a esta força político-partidária e a sua esperança; estes mesmos cidadãos que agora se manifestam por falta de cumprimento de compromissos assumidos durante os períodos de campanha eleitoral.

Em Chaves basta fazer a retrospectiva de onze anos do poder local do PSD para percebermos que grandes bandeiras de campanha eleitoral apresentadas foram sendo deixadas cair. Não queremos centrar-nos na política de âmbito nacional em si, mas sim nos reflexos da mesma no Concelho de Chaves. Há algum tempo atrás o Executivo camarário do PSD e a força partidária que o apoia de tudo se servia para fazer ataques incompatíveis com a consolidação de posições que colocassem os interesses de Chaves e dos seus cidadãos à frente de qualquer outro interesse. Poderíamos ser acusados de estar a falar por falar, mas não. A evidência diz-nos que temos razão. Perante medidas muito mais gravosas o executivo camarário e a força político-partidária que o apoia – o PSD – fazem um silêncio sepulcral; não dão a cara pela defesa daquilo que fizeram crer que com a governação do seu partido iria ser diferente. Alguém ouve o PSD falar sobre o fim de portagens nas SCUT; sobre o progressivo esvaziamento de serviços no Hospital de Chaves; do aumento das taxas moderadoras na área da saúde; na destituição do Conselho de Administração do centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, tão reivindicada há um ano e meio atrás; na criação de uma Unidade Local de Saúde, sem qualquer estudo prévio, como o PSD advogava há ano e meio atrás com a certeza de ser o melhor modelo de organização para servir os flavienses; sobre o aumento do desemprego no Concelho, agora agravado pelo desemprego na classe docente; alguém ouve o PSD falar das sucessivas famílias que vão abandonando o Concelho; nas portas fechadas de lojas características do nosso Centro Histórico; das consequências negativas dos incentivos fiscais para as empresas sediadas no interior; sobre o ataque às pensões dos reformados que são a maior franja de população do nosso concelho; sobre o término dos estágios profissionais para jovens que deviam ter todas as oportunidades para se



fixarem na nossa região; da paralisação de programas fundamentais de investimento na área social como Creches, Lares, Centros de Dia ou Unidades de Cuidados Continuados; do desinvestimento em serviços públicos fundamentais e estruturantes como os da área da saúde e da educação? Não. O PSD prefere remeter-se a resiliências internas, prefere continuar a aumentar a dívida da autarquia sem se perceber a troco de que investimentos. Prefere continuar a descaracterizar o Concelho de Chaves, ação que iniciou há onze anos, a troco de tentar mostrar uma obra que não foi capaz de fazer. Não estamos a dizer isto por dizer. A mim ouvir-me-ão sempre louvar Chaves, os seus cidadãos, os seus produtos, os seus serviços. Não é denegrindo o meu Concelho que vou torná-lo melhor e a prova está à vista. Chaves, os seus cidadãos, a forma como produzem, como se revelam profissionais exímios, será sempre o caminho para exigirmos mais. Não nos refugiaremos em figuras de retórica para justificar a incapacidade de quem tem a responsabilidade de gerir. Apontaremos o dedo nos sítios certos e levantaremos sempre o nome de Chaves em qualquer lugar, fazendo valer a nossa identidade, a nossa força, a nossa coesão, a nossa capacidade reivindicativa para que Chaves retome caminhos de centralidade e de desenvolvimento.

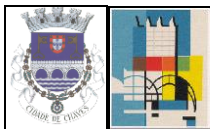
Não precisamos de mais buracos em Chaves, sejam eles de que espécie for. Precisamos de quem seja capaz de planejar e de realizar até ao fim. Preferia falar de Chaves enquanto Concelho estrategicamente planeado, socialmente solidário e justo. Não posso fazê-lo. Temo por mais um ano de governação autárquica desgovernada, apoiada numa desgovernação central que ataca os elos mais fracos e Chaves, infelizmente, constituiu-se como um elo mais fraco até na relação com os outros municípios do Alto Tâmega. No momento em que se exigia espírito de justiça para com os mais desprotegidos, temos um violento ataque aos cidadãos mais fragilizados no aumento de custos no acesso de serviços e bens essenciais, como por exemplo na saúde, aliados ao corte real dos vencimentos e pensões de reforma e um ataque cerrado às regiões do interior.

O Partido Socialista deixa aqui um voto de profunda indignação perante o cenário que esta autarquia este PSD e CDS, apoiantes deste Governo, nos oferecem. Este Executivo podia ter-se preparado para isso, precaver-se por forma a poder, nesta fase difícil, investir no apoio às pessoas. Agora sente-se na necessidade de adjudicar esta importante função que devia abraçar como a mais nobre no domínio do serviço público, mas não pode, em consequência de uma manifesta falta de estratégia na definição de prioridades e falta de competência na gestão dos seus recursos”.

**FRENCISCO CHAVES DO MELO**, do PS – cumprimentou os presentes e disse que o assunto que vai referenciar se refere a problemas de trânsito.

“Tenho observado o trânsito no Centro Escolar de Chaves em Santa Cruz. É uma escola com 600 crianças, onde cerca de 150 são do pré-escolar e não existe ali estacionamento na zona envolvente obrigando os pais a estacionar longe e trazer as crianças ao colo. Há dois dias a GNR passou 27 multas por estacionamento em dupla fila. Esse estabelecimento de Ensino tem terrenos ao lado que são do Município e não é justificável uma situação destas. A Autarquia deve repor, no trânsito, o sentido que estava anteriormente, mudar o estacionamento e fazer a circulação do outro lado para que também os professores possam ter onde estacionar as suas viaturas. Também em frente à Escola António Granjo alteraram o sentido do trânsito; na rua que tinha sentido único para subir, passou a ter sentido único para descer até à rotunda ali existente, tendo havido alguns sustos. Espero que o projeto definido para a zona envolvente da Escola Dr. Júlio Martins seja eficaz e facilite o trânsito, que a Autarquia reveja estas situações e coloque em primeiro lugar o interesse das pessoas que frequentam e se deslocam às escolas que mencionei”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – disse estar de acordo com o que foi dito pelo Senhor deputado Francisco Melo sobre o trânsito e que a situação existente



em frente à Escola António Granjo é do seu conhecimento e não entende, em termos de segurança rodoviária, como é que foi alterado o sentido naquela rua.

“Estamos a passar por um período de crise muito grave em função dos acordos com a Troika assinados pelo Governo do Partido Socialista e pelos partidos Social Democrata e CDS. A coligação PSD e CDS, no Governo, têm ido muito para além do que está estabelecido nos acordos que, no essencial, visam uma contenção das contas públicas. No que toca aos direitos dos trabalhadores este Governo tem ido muito para além disso e ao fim de 15 meses dizem-nos que afinal o défice está igual ao que estava antes, que o endividamento do Estado está igual ao que estava antes e a solução é aplicar a mesma receita.

A União Europeia e o FMI vieram a Portugal para nos resgatar/ajudar emprestando-nos dinheiro a 5%, enquanto à Alemanha emprestam dinheiro a 0%. E, estranhamente, ao nível das populações, aqueles que são os seus representantes, nos seus direitos e nas suas aspirações, estão calados. Exemplo disso são as Portagens em que o Partido Socialista tem igualmente sérias responsabilidades, e os autarcas deviam contestar. O mesmo acontece no processo de extinção e de fusão de Freguesias que esta Assembleia Municipal avaliou, em tempo útil, concluindo que não corresponde a nenhum interesse das populações, nem do desenvolvimento do Concelho, nem da coesão territorial. Em nome da submissão ao Governo o Grupo Municipal do PSD apresentou neste Órgão uma proposta de extinção/fusão de freguesias com um preâmbulo inqualificável, relativamente ao que havia sido votado, que criou divisões e discussões.

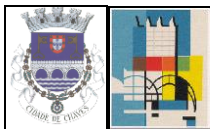
A contestação generalizada dos vários quadrantes da população obrigou o Governo a recuar; já entendeu que a solução para os problemas do défice do País e do pagamento dos juros ao FMI e ao banco Central Europeu, não passava por retirar dinheiro do bolso dos trabalhadores cerca de 2,6 mil milhões de euros, para o canalizar para o bolso dos patrões. Isto é a imagem de marca de um Governo que pensa que não há limites em relação ao sofrimento que infringe nas populações. A austeridade, mesmo verificando-se que o País está a ir ao fundo, as convulsões sociais que são cada vez maiores e a pobreza atinge níveis preocupantes. A CDU deixa aqui uma condenação profunda desse comportamento, registando que estaremos atentos a que na substituição destas medidas não apareçam outras que sejam ainda mais gravosas para as populações e a questão de uma aceitação pacífica das fusões de freguesias levaram e levam o Governo a pensar que os portugueses aceitam tudo.

No mês de Agosto no Distrito de Vila Real estavam desempregadas 13.555 pessoas, mais 325 que no mês de Julho, apesar de normalmente o desemprego diminuir nesta época do ano. Em Chaves no mesmo mês atingiu o total de 2.850 desempregados, dos quais 1.363 são desempregados de longa duração. Continue o Governo com estas medidas de austeridade, continuem as populações, os presidentes de junta, os autarcas e os membros da Assembleia a baixar servilmente as cabeças e daqui a um ano veremos as condições em que o País está”.

**NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – cumprimentou os presentes e disse que o enfoque dado pelos seus dois antecessores a questões de âmbito nacional foi bem feito.

“Os problemas focados são necessidades das populações que não estão satisfeitas e a minha preocupação é o que acontece às pessoas que têm essas necessidades porque o estado não cumpre uma função essencial.

Há cerca de dois anos falámos que a diferença entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata era inexistente, havendo mais uma questão de estilo e de equipas de liderança de cada um dos partidos; dizia-se que a nível ideológico havia uma matriz muito próxima e que seria tudo a mesma coisa. Parece que afinal não é a mesma coisa. Hoje temos um Partido Social Democrata que ultrapassa o CDS pela direita e isto ficou evidente na TSU. Chegou-se à conclusão que era inadmissível tirar aos



trabalhadores para dar aos patrões. O Partido Social Democrata como suporte principal do Governo, neste momento está emanado de políticas e de concessões económicas ultraliberais perigosas para os interesses de grande parte da população.

Esta Assembleia deve discutir questões de âmbito local e eventualmente de âmbito regional e quero deixar aqui alguns apontamentos/preocupações enquanto cidadão e enquanto flaviense nascido e criado aqui.

Tenho a ideia que, no que respeita à limpeza e recolha dos resíduos sólidos urbanos, tem havido alguma perda de qualidade. Concordo que se faça boa gestão, que se tomem decisões racionalmente sustentadas, mas é importante que seja dada alguma atenção à questão da periodicidade na recolha, da qualidade na recolha e da limpeza dos contentores para eliminação de cheiros. Há no território do Concelho lixeiras a céu aberto, com detritos depositados, perfeitamente descontroladas, com mais incidência desde que foram retirados os contentores grandes que havia disseminados. Deverá haver uma maior fiscalização no cumprimento, por parte da empresa, no que concerne às suas obrigações na recolha do lixo.

Gostaria de saber como está o processo, ao nível da cidade, das freguesias da zona envolvente, e demais aldeias relativamente à instalação da fibra ótica. Continua a ser minha preocupação, alguma falta de cuidado no tratamento e conservação dos pavimentos da cidade e também nalgumas estradas municipais. Há um conjunto de ruas urbanas da cidade em que o pavimento está muito degradado e seria importante olhar para essa situação porque é uma função básica de uma autarquia cuidar da sua rede viária.

Nas novas rotundas de acesso à cidade, quem sai da autoestrada, verifiquei que ambas vão desembocar na mesma rua e, o que eu supunha que era um acesso prioritário e urgente ao Hospital, afinal não o é. Parece-me um investimento que está subaproveitado e sem nenhuma utilidade”.

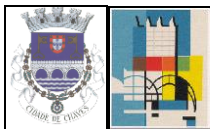
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** antes de responder às questões que foram colocadas nas intervenções feitas disse que a discussão provocada não se cinge às questões de âmbito local.

Muitas das situações que a Senhora deputada Paula Barros aqui focou e que são efetivamente um problema atual, têm origem que não é de um dois ou três anos, mas que vem de anos anteriores e todos nos devemos lembrar que o País entrou em rotura com um Governo do Partido Socialista.

A Senhora deputada insinua que o atual Governo leva muitos anos no poder, o que não é verdade. Está apenas há pouco mais de um ano no poder. E quem esteve antes tem muitas responsabilidades na situação que estamos a viver, mas dá a impressão, pela sua intervenção, que quer lavar as mãos e seguir em frente. Esta é uma reflexão que deve ser feita e para haver rigor e transparência deve ser recordado com exatidão todo o percurso feito, os acordos assinados e por quem. Não é justo esquecer a sua responsabilidade e criticar apenas o momento atual. Sugiro que apresente alternativas dizendo o que faria e como o faria se fosse poder. Não basta dizer que existe outro caminho. É necessário mostrar qual é. Ouço muita gente dizer, em todo o lado, que existe outro caminho, mas a verdade é que ninguém, até hoje disse onde começa, como deve ser seguido e onde acaba.

Desde 2001 o PSD na Autarquia tem vindo a reforçar a sua posição por vontade popular; em 2009 dissemos, no nosso manifesto eleitoral, que apenas executaríamos obras que tivessem financiamento comunitário e é isso que estamos a fazer. O maior corte nas transferências para as autarquias foi feito em 2010 com o Eng.º Sócrates no Governo e, por essa razão, tivemos de fazer o ajuste dos programas. É bom verificar que com este Governo ainda não houve qualquer corte no financiamento das Autarquias.

A dificuldade é uma desculpa que a história não aceita. Nós enfrentamos as dificuldades mas somos a favor do rigor; dizer coisas sem as justificar e sem



fundamento não é correto. Fica bonito, é capaz de ganhar aplausos, mas o efeito prático é nulo.

Foi referido o desemprego. É uma realidade, mas também é verdade que em Chaves foram criados empregos nos últimos tempos. Foi implantada uma unidade que criou 80 empregos e seria bom contabilizar todos os empregos que foram criados nos últimos anos, quer por investimento português, quer por investimento estrangeiro, que é o caso da unidade antes referida. Isto aconteceu porque foram criadas condições pela Autarquia construindo uma zona empresarial com as condições adequadas. A Senhora deputada Paula Barros disse que gostaria de vir aqui falar pela positiva; foi pena não se ter lembrado de falar nos aspetos positivos e este é um deles. Quando teve a ousadia de dizer que não há obras nestes mandatos sinceramente não sei como classificar as suas palavras e não vale a pena atirar com areia para os olhos das pessoas. Isto porque efetivamente fomos eficazes na realização de muitas obras, que estão à vista de toda a gente, e não são passíveis de se ignorar; todos os presentes sabem quais e onde foram feitas.

Independentemente do que cada um de nós possa dizer, a realidade é visível e todos a podemos confirmar. Não temos de inventar ou criar factos só para fazer figura. Também não é verdade virem dizer que a dívida da autarquia aumentou. Na verdade ela tem vindo a diminuir. Mas quero esclarecer que a dívida existe exatamente porque há obra feita e foi necessário adquirir muito terreno para implementar obras, muitas das quais sem qualquer financiamento. Um exemplo concreto é o Nó de acesso à zona empresarial que nos foi negado por um Governo do Partido Socialista; a Câmara teve necessidade de o construir e pagou-o na sua totalidade - um milhão e seiscentos mil euros.

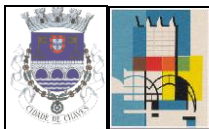
Relativamente aos produtos locais o Pastel de Chaves está aprovado no País e pronto a sair para Bruxelas para a sua certificação, juntamente com outros produtos nacionais. Estamos também em vias de recuperar o presunto de Chaves que foi uma Câmara do Partido Socialista que o deixou perder.

Convido a Senhora Deputada a recuar a 2002 e dizer onde existia o Centro Escolar, a Biblioteca Municipal, o Auditório Municipal, o Arquivo Municipal etc. No Desporto foram construídos Polivalentes em várias aldeias do Concelho; na Ação Social desde 2002 foram construídos vários lares de apoio à terceira idade, apoiados pela Autarquia de forma significativa. No Desenvolvimento do Território, em 2002, logo após tomar posse, tivemos o cuidado de garantir que o início das obras da autoestrada começasse por Vila Verde da Raia, situação que não estava prevista. No Ensino Superior não existe ainda uma consolidação como gostaríamos mas este executivo teve o cuidado de construir uma escola de Enfermagem com qualidade e espaço para o ensino Superior público e privado. Fizemos inúmeras intervenções ao nível de acessibilidades. Construímos o Parque Empresarial. Nas Termas fizemos um investimento significativo que as tornou no polo desenvolvimento local que hoje são. Não dão lucro, mas movimentam a economia local. Na Requalificação Urbana e valorização Ambiental fizemos um investimento impar no nosso Concelho.

Com tudo isto e muito mais é inacreditável que a Senhora deputada tenha tido a falta de bom senso de vir aqui dizer que este executivo não fez obra. Fez e muita. E só quem não quer ver, por que não lhe interessa, é que diz o contrário e isso é a negação da verdadeira política. Mas as pessoas estão bem informadas e não acreditam, nem aceitam o que lhe tentam impingir.

Eu pensava que o Partido Socialista, agora que se aproximam novas eleições, vinha aqui com uma mão cheia de alternativas, engano meu. Faz aqui exatamente o que faz a nível nacional. Diz que tudo está mal, que não existem obras mas não traz qualquer ideia nova. Esperamos que a Senhora deputada venha dizer aqui o que está mal e apresente as suas ideias alternativas. Falar mal é o mais simples.





O mesmo acontece com os Senhores deputados da CDU que, como não tem responsabilidades governativas, limitam-se a criticar e, tal como o PS, também não apresentam sugestões alternativas.

Entendo que o trânsito junto ao Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade necessita de intervenção. Existe um projeto para alargamento da via no espaço que está cedido e, quando estiver executado, vai resolver esse problema. Quem organizou o trânsito naquela zona fê-lo do seguinte modo: Para as crianças mais pequenas a paragem é na entrada principal; os autocarros têm as suas paragens fixadas na Av. da Trindade; para os alunos do terceiro e quarto ano foi criado um espaço de paragem na entrada secundária da escola.

Na escola Júlio Martins o trânsito foi ordenado entre mim e o Senhor deputado Francisco Melo em devido tempo e até hoje não foi alterado.

O senhor deputado Nuno Vaz focou quatro pontos pertinentes. A limpeza é feita por uma nova empresa, desde Julho último; já fizemos o levantamento das situações problemáticas e confirma-se aquilo que o Senhor deputado frisou na sua intervenção. Os contentores grandes que referiu não além de serem muito dispendiosos para o Município, não exerciam a função para que foram colocados. Destinavam-se aos chamados “monos” e o que acontecia é que os construtores civis em vez de colocar os seus resíduos no aterro sanitário colocavam-nos nesses contentores de grande dimensão. Optamos por fornecer o número de telefone às populações, através dos Senhores Presidentes de Junta, para que as pessoas que têm esses “monos” em casa (camas velhas, colhões, frigoríficos, máquinas etc) entrem em contato com a empresa que os vai levantar no local. Não podemos esquecer que os meses de Julho e Agosto são mais problemáticos porque a população duplica ou triplica. A opção da Autarquia por este novo contrato permite-lhe poupar 250 mil euros/ano no valor a pagar por este serviço. No final do mês de Agosto a recolha diminuiu 460 toneladas, relativamente ao período anterior.

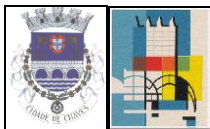
A fibra ótica, neste momento apenas está implementada no Centro Histórico, nos edifícios municipais e nas Termas.

Sobre as pavimentações já tive ocasião de explicar que nalguns lugares da cidade, onde é necessário intervir, temos de ter em conta as infraestruturas subterrâneas que são antigas e necessitam de ser substituídas. Nos locais onde fizemos ou estamos a fazer intervenções, já substituímos essas infraestruturas. Estas intervenções para serem feitas têm de ser devidamente planeadas, com um caderno de prioridades que estamos a elaborar, para poder intervir progressiva e adequadamente onde é necessário. No que respeita à entrada na cidade, depois do Nó do Casino, já expliquei que o que está feito é a fase I e II; a fase III que neste momento está em fase de expropriações permitirá fazer a ligação até à Capela de S. João. A fase IV será aquela que vai chegar até ao Hospital. Neste momento a prioridade é a fase III.

A **SENHORA DEPUTADA PAULA BARROS** – pediu de novo a palavra para um pedido de esclarecimento.

“O Senhor Presidente sobre as intervenções que foram feitas neste período “Antes da Ordem do Dia” aludiu situações por mim referenciadas. Eu quero dizer que mais do que vir aqui atacar, vim aqui estranhar um silêncio do PSD face às políticas do Governo para a nossa Região.

O Senhor Presidente disse que esta Autarquia tem criado emprego. Quem me dera poder vir dizer aqui que estou enganada e que efetivamente tem sido criado emprego no nosso Concelho. Como o Senhor sabe os últimos Censos apontaram para a diminuição da população em Chaves e os dados do IEFP dizem que entre 2005 e 2011 houve um aumento de 643 desempregados e de Agosto de 2011 para Agosto de 2012 a este número acresceram mais 424 desempregados em termos absolutos. Com o número de desempregados a crescer, com a população a diminuir, não conseguimos



perceber onde está a capacidade de criação de emprego por parte da Autarquia de Chaves.

No exemplo que deu sobre o Parque Empresarial em que Partido Socialista diz que a sua localização não está bem, quero lembrar que quem deslocalizou o Parque Empresarial do local para onde estava previsto foi este Executivo quando assumiu os destinos do Concelho, sem acautelar na devida altura o necessário Nó da A24, com saída para o parque Empresarial, que devia ser prioritário. O Nó que serve a cidade continua a não servir para a acessibilidade a áreas essenciais nomeadamente o Hospital.

A atividade económica do nosso Concelho também se estriba na atividade dos meios rurais e gostava de saber o que tem sido feito pelos caminhos rurais das nossas freguesias.

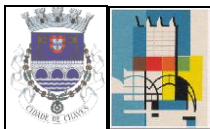
Termino dizendo que o Partido Socialista se congratula com o Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade, com os Centros de Dia, Lares, Creches, Unidade de Cuidados Continuados que foram edificadas na nossa Região e no nosso Concelho mas gostaríamos que fizesse justiça de lembrar de quem foi a autoria do Programa Pares que foi o programa de apoio às redes de equipamentos sociais”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu que há silêncios e silêncios e por essa razão nem todas as palavras são iguais e nem todos os silêncios são iguais.

A Senhora deputada falou em desemprego e ao contrário de que aqui já foi referido, a Câmara não criou empregos, pelo contrário. Hoje tem cerca de duzentos trabalhadores a menos do que tinha há dez anos atrás. Temos vindo, isso sim, a criar condições para que se possam continuar a instalar unidades que criem emprego, com a construção de uma zona empresarial com as devidas condições. Mas a questão do emprego e do desemprego não pode ser vista só a nível local, mas sim a nível nacional e há razões que vão muito para lá dos simples números e que seria importante analisar.

Na relação com o meio rural, quando em 2002, esta Câmara assumiu o Executivo Municipal havia neste Concelho apenas uma “Cozinha Tradicional” e hoje há onze. Essas unidades não têm só a ver com os postos de trabalho que criam mas há todo um conjunto de atividades afins que lhe estão ligadas e permitem criar espaços de economia natural que contribuem para uma vida melhor das pessoas. Ainda sobre o investimento rural, independentemente das transferências para as Juntas de Freguesia, que vão num total de doze milhões de euros, dos quais se deve cerca de um milhão, eu lembro à Senhora deputada a quantidade de redes de saneamento feitas e que certamente a Senhora desconhece. No entanto é um investimento muito importante e que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a preservação do Meio Ambiente. Também desconhece o número de unidades de apoio aos idosos que foram construídos não meio rural, com a contribuição da Autarquia. Falou no Programa Pares e eu pergunto-lhe se sabe quais foram as obras financiadas no Concelho de Chaves pelo Programa. Falar por falar não é correto. As obras feitas ao abrigo do Programa Pares foram apoiadas pela Autarquia na parte não elegível, que transferiu as verbas para as respetivas Associações. Se assim não fosse não tinham sido terminadas.

A Autarquia não deslocalizou qualquer área empresarial mas sim o Mercado Abastecedor, inicialmente previsto para a zona junto ao Casino, cujo terreno custava dez vezes mais do que o valor pago pelo terreno onde foi implantado. Fizemos a mesma unidade com menos dinheiro porque o custo do terreno foi menor. Aliás a Câmara socialista chegou a comprar o terreno na zona de Sanjurge por 50,00€ o m2 e este executivo mudou o local de implantação para a zona de Outeiro Seco, junto do Parque Empresarial, onde o terreno custou entre 2,00€ e 3,00€ o m2. Há escrituras na Câmara que provam essa situação.



Entrou-se no “Período da Ordem do Dia”.

### PONTO 1. – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL.

**1 – Situação Económica/Financeira – Documento anexo**

**2 – Obras em Curso - Documento anexo**

**3 – Outras Actividades Relevantes - Documento anexo**

#### **Outras Informações:**

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

**RUI JORGE DA SILVA OLIVEIRA** da CDU – cumprimentou os presentes e em seguida falou no início do ano escolar referindo o Parque Infantil da Escola de Santo Amaro. O que lá existe não oferece segurança tendo acontecido alguns acidentes com crianças. Pediu que seja feito um esforço para resolver o problema.

“Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se tem alguma informação sobre isenções de portagens na A24, uma vez que essa regra termina agora no final de Setembro.

Também gostaríamos de saber se há algum desenvolvimento relativamente à criação da Unidade Local de Saúde.

Porque entendo que quando as coisas funcionam bem devem ser mantidas, queria pedir ao Executivo que continue a fazer a gestão das férias desportivas. Esta atividade tem vindo a ser desenvolvida pela Autarquia e agora passou para a Instituição “Voz da Juventude – Férias ativas”. Este era um excelente serviço que a Autarquia estava a prestar à juventude e devia voltar à orientação do Município”.

**FRANCISCO CHAVES DE MELO** do PS – gostaria de esclarecer alguns pontos da informação do Senhor Presidente.

“Diz que não se irão desfazer de nenhum ativo da EHATB e eu gostava de saber se é dos ativos da Empresa, porque ela é proprietária de outras entidades, se é a Empresa que não vai vender os seus ativos ou se é a Autarquia que não vai vender o seu ativo na Empresa.

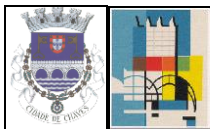
Na informação financeira que nos foi distribuída aparece um valor de dívida de terceiros à Autarquia e uma alteração de contribuintes e utentes de oitocentos mil euros para cinco milhões e cinquenta e quatro mil euros e uma diminuição de clientes, contribuintes e cobranças duvidosas de dez milhões para um milhão e novecentos e quarenta e três mil euros. Gostaria de saber se isto tem a ver com o acerto de contas com a RESINORTE, ou se já foi feito algum acerto com às Águas de Trás-os-Montes, dado o volume do valor envolvido. A Autarquia, em termos do que deve e do que tem a receber – deve menos dois milhões e tem a receber menos quatro – permanece uma dívida de dois milhões.

A Autarquia investiu num parque para a feira semanal que está todo estragado e a feira continua a ser feita na rua. Todo o dinheiro que ali foi gasto não teve qualquer aproveitamento; a iluminação foi vandalizada e é um espaço que está abandonado”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões colocadas sobre este ponto.

Sobre a EHATB disse ao Senhor deputado *Francisco Chaves de Melo* que embora a Assembleia Municipal tenha autorizado a Câmara a vender o sexto que detém na Empresa Hidrelétrica isso não vai acontecer.

A EHATB terá de se adaptar à nova lei do setor Empresarial Local. A Empresa só pode ficar com as participações a 100% e por esse motivo só vai ficar com o empreendimento de Bragadas. As restantes participações serão distribuídas pelas Câmaras Municipais à razão de um sexto para cada. Como entretanto surgiu a



oportunidade de pagar as dívidas de curto prazo através do PAEL, a Autarquia não vai ter mais necessidade de vender os ativos da EHATB.

Veio a esta Assembleia Municipal a contabilização de um prejuízo constante da faturação não recebida da Portugal Telecom pelas passagens subterrâneas e áreas que, por virtude da alteração do Regulamento Municipal, tivemos de atualizar; esses valores não são de 4,00€, pagos de uma só vez, mas sim de 1,00€ por metro linear/ano o que resulta numa nova fórmula. Para além disso tivemos de refazer a proposta em Tribunal com novos valores, por força da alteração no Regulamento Municipal. O valor da RESINORTE está na coluna dos acordos de pagamento de médio e longo prazo. Vamos pagar uma parte da dívida à RESINORTE e às Águas de Trás-os-Montes através do PAEL e os acordos que existem vão ter de ser refeitos em função dos novos valores.

Sobre a Feira, o espaço em questão foi designado por espaço multiusos, onde para além da feira havia lugar para outras atividades. O investimento em termos de expropriações ultrapassou os setecentos mil euros e o investimento real, em termos de obra ficou pelos quinhentos mil euros. Era direcionado para o exercício de atividades que hoje efetivamente não tem. Mas o espaço está lá e teremos de o readaptar nomeadamente para uma boa pista de atletismo ou outros fins de caráter desportivo, sem lhe retirar a função destinada à feira.

Não podemos obrigar a que a feira se realize num espaço em que a maioria dos feirantes, dos utentes e dos moradores não querem ir para lá. A solução é encontrar alternativas para ocupar aquele espaço e estamos a trabalhar nesse sentido.

O Senhor deputado *Rui Jorge da Silva Oliveira* voltou a colocar a questão do Parque Infantil de Santo Amaro. Eu já aqui referi que a Autarquia, por norma, apenas coloca Parques Infantis nos Infantários ou nas Escolas pré-Primárias. Não é habitual colocar Parques Infantis nas escolas do 1º. Ciclo. O caso de Santo Amaro é uma exceção que existe há alguns anos por iniciativa da Associação de Pais. A Autarquia vai procurar recuperar esse equipamento.

Sobre a questão das isenções na A24, se relerem a ata da última Assembleia Municipal, eu informei que o Governo estava a negociar com Bruxelas a continuidade das isenções e no caso de isso não ser permitido, havia a proposta de baixar o preço por quilómetro nas autoestradas do interior. É tudo o que sei sobre o assunto.

Sobre a questão da Unidade Local de Saúde informo que tive uma reunião no Ministério da Saúde onde foi reiterado pelo Ministério que a Unidade Médico-Cirúrgica para Chaves nunca esteve em causa e mantém-se na agenda do Ministério a transformação da Unidade Hospitalar de Chaves em Unidade Local de Saúde.

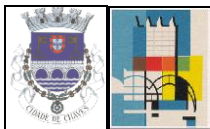
No final do ano quando terminar o mandato deste Conselho de Administração certamente será ponderada a sua substituição.

As férias desportivas existiam no contexto das atividades extracurriculares que a Autarquia assumia. A partir do momento em que deixa de as assumir e passam para os Agrupamentos nós deixámos de ter recursos humanos que eram pagos pela Câmara Municipal nas AEC'S para continuarem nas férias desportivas. O Município entendeu entregar o serviço a quem o executa de forma que supomos adequada. Aconteceu que o número de inscrições foi superior ao que existia habitualmente e como foi um ano de transição, esperamos que o próximo ano possa trazer melhorias na sua execução.

**ANSELMO JOSÉ MARTINS** do PS – desde o seu lugar na bancada pediu mais alguns esclarecimentos sobre o Campo da Feira.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado informando, mais uma vez que, quando este Executivo assumiu a Câmara Municipal, alterou e ampliou Programa Polis de modo a servir melhor os cidadãos.

Quando a Feira foi deslocalizada começaram a surgir as dúvidas, motivadas pelo facto de pretendermos fazer obras no espaço junto ao Forte de Neutel, havendo portanto a



necessidade de transferir a Feira para outro local. Entretanto os feirantes e os utentes começaram a dizer que não queriam a sua mudança e, nessa altura, foi levado e cabo pela ACISAT, um inquérito que concluiu por demonstrar a vontade quer dos feirantes, quer dos utentes, quer dos moradores em continuar no espaço anterior. As razões que invocam são de conjuntura e um fator importante é o poder de compra. As pessoas convenceram-se que vendem mais e melhor nesse local e será difícil fazer com que voltem ao espaço multiusos.

### **PONTO 2 - PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – LEI Nº. 43/2012 DE 28 DE AGOSTO E PORTARIA 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO. PEDIDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA II – PROPOSTA GAPV/2012;**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** fez a apresentação da Proposta dizendo que a Assembleia da República aprovou um Programa de Apoio à Economia Local - o PAEL - que liberta uma linha de crédito para os Municípios poderem proceder à regularização do pagamento das dívidas dos municípios a fornecedores, vencidas há mais e 90 dias, à data de 31 de março.

Entretanto desde essa altura a Autarquia já efetuou pagamentos no valor de cerca de dois milhões e setecentos mil euros. O valor do empréstimo é de oito milhões e seiscentos mil euros. O Município de Chaves ficará praticamente sem encargos de curto prazo, depois de executado este programa; ficará com dívidas à banca suportando, como é óbvio, os cargos daí resultantes.

Este programa não tem carência, tem um período de liquidação de 14 anos e na prática é a transição da dívida de curto prazo para dívida de longo prazo. Servindo os objetivos propostos - melhorar a situação económica do Município - não vamos aumentar qualquer tipo de impostos e vamos continuar a realizar as obras lançadas.

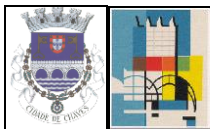
A Câmara Municipal de Chaves assumiu uma dívida – indireta – para construção do Mercado Abastecedor, porque esta obra foi financiada em apenas 50% e essa dívida poderá transitar também para a Autarquia.

Nos cálculos apresentados há dois valores que são importantes para a gestão do Município: os juros aí estão calculados a 4.65% constantes e hoje estão cotados a 2.69%, ou seja há 2% de margem; as rendas da água, cuja baixa se prevê possa passar ainda este ano para a Empresa Águas do Norte, também não estão calculadas nesses valores.

Temos orgulho do investimento que foi feito e propomo-nos criar condições para continuar a executar obras importantes. Nas decisões que tomámos sempre nos norteou o desenvolvimento desta terra e desta gente no âmbito das pessoas, do território, das atividades económicas, da cooperação, e o que importa na situação económica não é dever, mas sim poder pagar. Aumentámos o investimento na educação, nomeadamente no Ensino Superior com mais 5 bolsas; mantemos os apoios na Ação Social e continuamos a investir em obras importantes o que prova que a nossa gestão é equilibrada, rigorosa, justa, mesmo tendo em conta o momento tão difícil que se atravessa.

**DEPUTADA BRIGITE RAQUEL VIEIRA T. GONÇALVES** do PS – disse que este ponto foi introduzido ao abrigo 83 da Lei 169/99, de 19 de setembro, com a sua discordância porque se trata de um assunto pertinente e de muita relevância que traz à evidência a boa gestão, e a saúde financeira da autarquia, segundo as palavras do Senhor Presidente da Câmara.

“Para este empréstimo é necessário fazer um histórico que consiste no seguinte: a 31 de março de 2012 a Autarquia tinha uma dívida de onze milhões e quinhentos mil euros com mais de noventa dias. Este documento diz que existem dívidas de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 e evidencia que essas dívidas são de



empresas locais. O atual Governo publicou recentemente uma famigerada Lei dos Compromissos, Lei essa que para autarquias como a nossa, bastava vender os ativos que detinha na EHATB, apesar de na altura em que essa proposta foi apresentada a esta Assembleia Municipal não ter sido assumido, claramente, que a venda das participações na Empresa era para dar cumprimento à Lei dos Compromissos. Esta Lei surgiu face à pressão dos autarcas sobre o Governo e a forma de resolver a situação foi através dessa linha de financiamento. As autarquias que se candidataram foram aquelas que estão com dificuldades financeiras. A Câmara Municipal de Chaves vai aceder ao Programa II por lhe faltar liquidez. O Programa I é para aquelas que estão em situação de falência.

O Relatório do Revisor Oficial de Contas diz que estamos perante um nível de segurança moderado, não podendo concluir que estas dívidas não estejam isentas de distorções materialmente relevantes.

O Partido Socialista pretende que a dívida seja paga porque vai aportar estabilidade financeira às empresas credoras permitindo-lhe continuar a exercer a sua atividade. Não seremos contra a regularização destas dívidas e preferimos que seja feita com recurso a um empréstimo por 14 anos do que recorrendo à venda de ativos que a Autarquia detém na EHATB”

**DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – apresentou o seguinte protesto:

“Como membros desta Assembleia Municipal temos o direito de receber toda a documentação que instrui e apoia todas as decisões administrativas; isso inclui deliberações, documentos preparatórios das decisões e anexos desses documentos, conforme refere a Lei 169/99, de 19 de Setembro.

Tenho em meu poder o Regimento desta Assembleia Municipal e em nenhum dos seus artigos diz que os deputados têm de pedir previamente, através do seu líder parlamentar, o uso da palavra. Eu não delego essa competência em ninguém.

O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA**, relativamente ao protesto apresentado pelo Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro, informou que foi, oportunamente, aceite por esta Assembleia Municipal, que a distribuição massiva de papel não seria prudente, dado o gasto que acarreta. Para além disso os Senhores deputados caso queiram aceder a outros elementos informativos sabem que podem fazê-lo através do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Sobre o segundo ponto do protesto, informo que foi negociado com os líderes municipais a entrega prévia, na Mesa, da lista das intervenções de cada bancada.

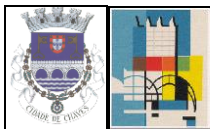
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – disse que apesar de ter neste momento o uso da palavra, isso não implica que poderá voltar a usá-la para responder às questões que cada um dos presentes queira colocar.

A Senhora deputada Brigitte Raquel na sua intervenção disse que no documento discriminatório da dívida há faturas de cinco e seis anos mas não disse que também há algumas de 1993 e 1994. Para além disso referiu na sua intervenção que a dívida era de onze milhões de euros, esquecendo-se de verificar e mencionar a parte dessas faturas que já foi paga.

As faturas de anos anteriores existem na respetiva listagem porque algumas dessas empresas já desapareceram e outras não apresentam os documentos necessários para se poder pagar. Essa listagem contém rigorosamente todas as faturas em atraso, com valores, com datas e se reparar há faturas que são de 2007. É o caso da ADSE. Mas os trabalhadores receberam na devida altura a participação a têm direito.

A Senhora deputada voltou a referir os ativos da EHATB, mas o problema de quem deve é ter com que pagar e a Câmara de Chaves tem com que pagar aquilo que deve.

**DEPUTADA BRIGITE RAQUEL VIEIRA T. GONÇALVES** do PS – pediu a palavra para direito de resposta e disse que no início dos trabalhos deste Órgão tentou explicar que esta sessão não iria correr bem e que esta ordem de trabalhos era muito extensa.



O **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** pediu para ficar registado em ata que a Senhora deputada Brigitte disse que esta Assembleia Municipal iria correr mal.

A Senhora deputada *Brigite Raquel* continuou a sua intervenção dizendo que acha interessante que o Senhor Presidente tenha referido faturas de 1993 e 1994, que para si não são relevantes e também não o é a questão da ADSE.

“Aquilo que o Senhor Presidente não explica é a quantidade de empresas de construção e de prestação de serviços, desta região, às quais se deve há mais de quatro, cinco e seis anos. É verdade que ter dívidas é um ato normal e importante é ter como pagá-las, mas o que esta proposta evidencia é que a Autarquia além de ter dívidas não tinha como pagá-las e esta iniciativa traz à evidência a incompetência da Câmara Municipal.

**DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – disse que na prática se está a falar aqui de um resgate das finanças do Município.

“O Estado Português foi resgatado pela Troika e neste momento o Município de Chaves está a ser resgatado pelo Governo. Este Programa destina-se a Municípios que estão em rotura financeira, ou pré rotura financeira. Não estamos a falar de dívida de médio e longo prazo, nem de acordos de pagamento, mas sim de dívida que, muita dela tinha de ser paga a trinta ou sessenta dias. O grosso da dívida aqui explanada reporta-se a 2010 e 2011, mas o que está aqui demonstrada é uma incapacidade de tesouraria do Município de Chaves para honrar, tempestivamente os seus compromissos.

Espero que este resgate corra bem, que este Programa de Apoio Financeiro resolva os problemas de Tesouraria da Autarquia o que vai ser, certamente, uma grande ajuda para a economia local. Ao pagar a sessenta ou noventa dias a Autarquia vai conseguir que as nossas empresas tenham disponibilidade de Tesouraria e retomem as suas atividades com outra dinâmica. Não podemos dizer que isto é bom. Mas é o menos mau que nos está a ser apresentado.

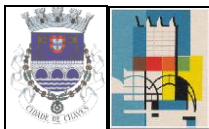
O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que o Senhor deputado Nuno Vaz Ribeiro referiu algo na sua intervenção que esperava que alguém viesse dizer. «*Isto é um resgate*». Quem dera ao nosso País que o seu resgate fosse o do Município de Chaves ao não ter de aumentar impostos e poder transferir uma dívida de curto prazo para dívida de longo prazo. E não vale a pena vir dizer que a Autarquia está em falência; eu estou na Presidência há dez anos e desde essa altura que o PS vem dizendo que está em pré-falência, mas até hoje nunca faliu. De acordo com a visão política partidária de alguns dos membros desta Assembleia há - de continuar em pré-falência, mas vai certamente continuar a executar obras, a apoiar os mais necessitados e a exercer as funções que lhe competem. Com este Programa vamos pagar dívidas que deveriam ser pagas em determinados prazos e não o foram.

A Senhora deputada Brigitte Raquel mencionou o Relatório do Revisor oficial de contas, mas se for verificar os demais certamente não vai ver nenhum muito diferente deste último. A Câmara sempre teve como pagar as suas dívidas. Fá-lo agora porque pode passar dívida de curto para longo prazo.

**DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – usou novamente da palavra para referir que na sua intervenção não disse que a Câmara de Chaves estava em falência.

“Eu disse que este Programa se destinava a dois tipos de autarquias: as que estavam em rotura financeira e as que estavam em pré rotura financeira. Também não me pronunciei acerca dos critérios do resgate; é um resgate porque evita que as Autarquias parem por causa da Lei dos Compromissos”.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 83 votos a favor, dezasseis abstenções (13 do PS e 3 da CDU) e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*



### **PONTO 3 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTº. 24º DA LEI 49/2012, DE 29 DE AGOSTO – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE.**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que com a publicação da Lei nº. 49/2012, no dia 30 de Agosto é necessário que a Assembleia Municipal aprove a continuidade do pagamento das despesas de representação aos dirigentes Municipais e a Proposta vem aqui nesse sentido.

O **SENHOR DEPUTADO NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – fez um pedido de esclarecimento ao Senhor Presidente perguntando-lhe se a Câmara Municipal está a pensar fazer alguma alteração à estrutura do Município no que diz respeito aos cargos dirigentes, aproveitando alguma possibilidade que a nova lei porventura dará.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado que não haverá qualquer alteração à estrutura orgânica do Município, a qual foi aprovada, há um ano atrás, de acordo com o que a Lei determina.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 83 votos a favor, 2 abstenções da CDU e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 4 - AUDITOR EXTERNO/EMIÇÃO DE RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO Nº. 20/DGF/2012;**

**DEPUTADO FRANCISCO CHAVES DE MELO** do PS – disse que na página 15 o Relatório diz: «do trabalho efetuado verificamos que apenas o gasto com o subsídio de férias foi regularizado, não se tendo em consideração a regularização do gasto com as férias. O Cálculo respeitante ao Subsídio de Natal, do semestre, está inflacionado em 50%.» “Se assim é não vamos conseguir fazer as contas corretamente porque há valores que não estão registados.

Na página 11 o mesmo Relatório diz: «no seguimento das recomendações anteriores verificamos que as fragilidades das reconciliações bancárias advêm das dificuldades de identificação dos valores transferidos para o Município, decorrentes do pagamento do fornecimento de refeições aos alunos do ensino básico.» Ou seja até as próprias reconciliações bancárias, no entender do Auditor não estão muito certas.

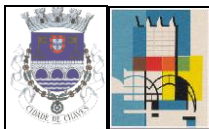
Tenho crianças pequenas e uma delas frequenta o Centro Escolar de Santa Cruz/Trindade onde por vezes almoça. Mas para conseguir pagar a refeição é uma “trapalhada”. Tenho de ir ao edifício da Câmara perguntar quanto é porque lá na Escola não sabem. Volto à Escola digo o valor que tenho a pagar e respondem-me que ali não recebem o dinheiro; que tenho de ir à Caixa Geral de Depósitos depositar o dinheiro numa conta, cujo número me indicam. Depois tenho de voltar lá com o recibo do depósito que entrego para ser registado nos serviços de fornecimento das refeições.

E o Auditor diz que não sabe quem pagou as refeições e a quem. Isto é uma questão técnica que deverá ser revista.

Seria de explicitar a regularização do diferendo do pagamento com a PT Comunicações. São valores que envolvem quase cinco milhões de euros num diferendo que era de oito milhões e que se resolveu através do Tribunal.

Na página 9 do Relatório diz: «o total da Receita líquida cobrada no exercício apresenta um acréscimo de 1. 244.891,12€, comparativamente aos valores arrecadados no primeiro semestre de 2011. No entanto é de salientar o comportamento negativo de diminuição de 543.000,00€ verificados na cobrança de receitas correntes, as quais representam 65% das receitas arrecadadas». Se as receitas cobradas diminuem é porque a atividade económica e a vida do Concelho está a definhar. Temos um Concelho com problemas como está todo o interior e até o litoral e temos de pensar numa estratégia de reestruturar a despesa autárquica, porque o que que aqui se verifica é o corte de transferências para as Juntas de Freguesia. As





## Assembleia Municipal de Chaves

ATA número 04/2012

despesas com a aquisição de serviços, nomeadamente serviços técnicos, aumentou. Há que pensar no corte de serviços desnecessários. Esta Câmara vai cortar na Fundação Nadir Afonso quando estiver a funcionar? O Governo até ao Dr. Mário Soares lhe cortou 20% na sua Fundação.

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu ao Senhor deputado que a Fundação Nadir Afonso não tem nada a ver com a Câmara.

A Fundação Nadir Afonso é da família Nadir Afonso. E já que o Senhor deputado veio aqui dizer para cortar na despesa também podia ter sido mais claro e dizer claramente onde é que o Senhor acha que se deve cortar. Não é vir aqui e falar para o ar sem qualquer sentido.

Sobre a PT nós cobramos as passagens aéreas e subterrâneas, situação que a Empresa contestou em Tribunal. Como passou mais de um ano sem cobrar vem com resultado negativo. Mas por virtude da alteração do nosso Regulamento fizemos uma nova cobrança e por isso vem aí com valor diferente porque o diferendo continua em Tribunal.

O Senhor deputado sabe bem que o Relatório da Auditoria não é feito pela Autarquia. Esta Assembleia Municipal autorizou a adjudicação a uma Entidade Externa e o Senhor votou favoravelmente. A Entidade que ganhou o concurso é responsável pela Auditoria das Contas da Autarquia mas ela também é, por sua vez auditada.

Senhor deputado a pior coisa que pode fazer é lançar uma suspeita e o Senhor se acha que há factos prove-os aqui por A+B ou então não levante suspeitas. O Senhor não tem direito a levantá-las nem tem razão para o fazer.

Já pedimos um terminal do banco pra instalar no Centro Escolar onde se possa efetuar os pagamentos mas ainda não fomos atendidos. Quando isso acontecer o assunto fica resolvido.

Os subsídios de férias e de Natal são considerados no próprio ano; todos sabem das alterações que houve este ano, sobretudo ao nível dos descontos, o Auditor não faz mais do que confirmar essa situação. O mesmo acontece relativamente às Receitas Correntes. A diferença recebida a menos respeita àquelas que o Estado não transfere (5%). Também não deve esquecer que os Relatórios são semestrais e este reporta-se à data de 30 de Junho passado. O Relatório final vai trazer as contas do ano todo, com os acertos havidos.

### **PONTO 5 - LEI 8/12 DE 21 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO. LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SUSÁ SESSÃO ORDINARIA DE DIA 26 DE ABRIL DE 2012;**

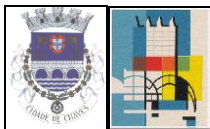
Sobre este ponto não houve inscrições. A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **PONTO 6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR INFORMAÇÃO Nº 167/SE Nº63 /2012;**

O **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** - informou que esta Proposta vem a esta Assembleia Municipal no sentido de passar de vinte para vinte e cinco o número de bolsas de estudo para estudantes do Ensino Superior, a apoiar pela Autarquia.

Este aumento está relacionado com a situação em que vivemos e ainda porque o montante disponibilizado pela Câmara poder contemplar este número. Há já cinco anos que vimos concedendo este apoio. Nos dois primeiros anos não chegámos a reunir as vinte candidaturas e no último ano já tivemos quase três vezes mais pedidos acima do número total de bolsas a atribuir.

O Município de Chaves apoia, desde início, com 200,00€ mensais durante dez meses os estudantes de Chaves que estudam fora do Concelho e com 75,00€ mensais,



durante dez meses, os alunos do Concelho que estudam em Chaves. Estes valores têm vindo a ser sempre os mesmos desde o início com um orçamento anual de 40 mil euros contando que temos 20 bolsas; o que acontece é que por vezes há alunos a quem lhes são atribuídas bolsas pelo Estado por exemplo de 100 euros e a Autarquia completa com o restante até perfazer os 200 euros. Essa diferença permite-nos apoiar mais candidatos e é isso que estamos a fazer.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU - pediu desculpa por ter chegado atrasado, por imperativo do Serviço no Hospital. E em seguida disse:

A CDU apoia e sauda esta decisão de Câmara na atribuição de bolsas a estudantes do Ensino Superior que, embora não sendo muito significativo, contribui para minorar um pouco os cortes feitos pelo Governo, até nos passes dos transportes públicos. Parabéns à Autarquia por esta decisão.

*Posta à votação foi a Proposta aprovada por unanimidade . Aprovada em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E DAS ZONAS DE ACESSO AUTOMÓVEL CONDICIONADO” - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO, DO ENG.º ABEL PEIXOTO DE 08.08.2012;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – disse que já existe um regulamento para as zonas de estacionamento de duração limitada e de acesso condicionado. É alterado para se incluir nele o Parque de Estacionamento que está em funcionamento junto das instalações da PSP na Av. dos Bombeiros Voluntários Flavienses que não estava incluído no documento anterior.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 98 votos a favor, 1 abstenções do PS e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

O Senhor deputado Anselmo José Martins do PS fez a seguinte declaração de voto: “Embora considere as razões pelas quais temos estacionamento pago, nunca votarei a favor nada que onere o contribuinte porque, por princípio, o direito ao estacionamento devia ser gratuito, daí a razão da minha abstenção”.

### **PONTO 8 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS REALIZADAS NO CONCELHO DE CHAVES. INFOAMÇÃO / PARECER Nº. 59/DAF/12;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – disse existirem duas razões para a alteração preconizada na proposta em análise.

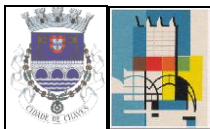
Uma das razões é adaptação da escrita à nova legislação que foi publicada sobre esta matéria; a segunda e mais ponderosa e que altera um pouco o que vem sendo praticado. Até aqui os funcionários da fiscalização faziam o seu trabalho em equipa (um fiscalizava e o outro servia de testemunha). Nesta altura, aumentando as equipas de fiscalização, sem subir as taxas, com todos a pagar, a receita será igual e haverá mais justiça porque todos pagam por igual.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada por unanimidade. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 9 - DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A COBRAR NO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2013. PROPOSTA Nº. 84/GAPV/12;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – informou que o Município de Chaves não altera as taxas sobre o Imposto Municipal de Imóveis, que como sabem são três.

Uma para a zona rural de 08% é fixa por Lei; as restantes para os prédios não avaliados segundo o novo código, que estavam entre 04% e 07%, agora passam a



05% / 08%, mantendo Chaves a de 07% - um ponto abaixo do limite. Na taxa mais significativa é mantida a taxa mínima de 03%.

O Município de Chaves em 2007 preocupou-se em alterar os índices de localização que permitem que na avaliação dos imóveis, o valor, sendo igual por metro quadrado para todo o País, possa ser menor para o Concelho de Chaves. No Centro Histórico temos majoração/benefício para imóveis recuperados até 3 anos, de 3 a 5 e 5 a 8 anos, com 30, 20 e 10%, mas também temos agravamentos para os proprietários de imóveis no Centro Histórico que os não recuperam. A avaliação dos imóveis e a arrecadação do imposto é feita pelo Estado, cobrando esta Entidade a percentagem que lhe cabe pela sua arrecadação, que no caso de Chaves é de mais de 100 mil euros. À autarquia apenas lhe compete fixar a taxa a cobrar.

Neste ponto usaram da palavra os seguintes deputados

**FRANCISCO PINTO DE BARROS** do PS – disse que é de acentuar a manutenção das taxas do IMI, apesar de não absolutamente positiva.

“Os considerandos da Proposta não referem o aumento da Receita efetiva, dada a avaliação dos imóveis. Está já a correr, verificando-se grande aumento do valor patrimonial tributável em 4, 5 e às vezes mais que o valor inicial. Se nalguns casos isto se justifica, dado o valor muito baixo dos prédios, o mesmo não se pode dizer na grande maioria. Na al. f) dos considerandos, diz-se que não houve intenção de aumentar a receita fiscal mas beneficiar os contribuintes efetivos. É evidente que aumentando os valores sobre os quais incidem as taxas é claro que se vai verificar um aumento de receita mesmo mantendo as taxas e não há qualquer benefício para os contribuintes. Para maior transparência deveria dizer-se que as taxas não aumentam porque já há um aumento efetivo da receita pelo que atrás disse sobre a avaliação dos imóveis”.

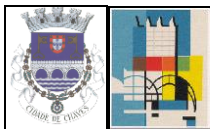
**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – perguntou se a arrecadação do valor do IMI relativamente a 2011 continua a aumentar. Perguntou ainda se há dados que mostrem se o incumprimento do pagamento tem vindo a aumentar ou não. É entendível que se toda a gente cumprir a receita vai aumentar claramente. Gostava de saber a evolução de 2011, relativamente a 2010.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – respondeu às questões que foram colocadas pelos Senhores deputados.

O *Senhor deputado Francisco Pinto de Barros* referiu a avaliação dos imóveis e eu no final da minha anterior intervenção tive o cuidado de mencionar que a avaliação dos imóveis não era uma determinação camarária, mas sim nacional, incluindo as condições em que é feita e os respetivos valores de referência. Ao Município apenas lhe compete determinar a taxa a aplicar com um valor de referência que vai de 0,3 a 0,5%. A Autarquia tem vindo a aplicar a taxa de 03% que é o mínimo.

Também não é possível dizer ao *Senhor deputado Matos Cunha* se há ou não incumprimento porque, como atrás disse, este imposto é pago nas Finanças e o Município só recebe o valor que as Finanças lhe transferem.

Sobre a evolução do IMI o valor cobrado em 2007 foram 2.089.000,00€; em 2008 2.309.000,00€; em 2009 2.325.000,00€; em 2010 2.435.000,00€; sei que há uma ligeira descida em 2011 mas sem grande significado. Perguntam como é que aplicando uma taxa mais baixa o valor se mantém ou sobe, isso é explicado porque cada pessoa que comprou casa pediu isenção pelos anos a que tem direito. As casas avaliadas segundo o novo código em 2004, que já só beneficiaram de isenções até seis anos no máximo, em função dos valores de aquisição (uma casa adquirida por mais 225 mil euros deixava de ter isenção); as isenções de seis anos terminaram em 2011. Mantendo a avaliação e a taxa anterior, havia isenções que terminavam e receitas que entravam. O que acontece agora é que há prédios em que o valor da avaliação aumentou, mas há outros em que desceu. Isto significa que mantendo a



taxa mínima, se houver mais imóveis a pagar, mesmo pagando menos, a nossa previsão é que a receita se mantém.

**NUNO VAZ RIBEIRO** do PS – disse registar com agrado que as taxas do IMI estejam no mínimo – 0,3%.

“Penso que não haverá mais prédios avaliados nos termos do CIMI e portanto essas situações deixaram de ter relevância e expressão.

Gostaria de saber se existe alguma ideia no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses de assumir a cobrança desta taxa, ou seja: em tempos foi avançada a ideia de que fossem os próprios municípios a cobrar as suas taxas, designadamente esta do IMI, deixando de ser as Finanças a fazer a arrecadação e não cobrando a taxa que neste momento cobra para esse efeito.

É verdade que o Município não tem qualquer responsabilidade no processo de avaliação, nem no que respeita à efetivação da cobrança, mas entendo que, no âmbito do princípio da colaboração com a entidade fiscal, deve ser reponderado de novo o princípio dos coeficientes de localização; em tempos fez-se um estudo com base no qual se chegou à conclusão que faria algum sentido, que nalguns locais e para algumas atividades os coeficientes de localização fossem reduzidos, porque isso tem uma importância muito grande no valor tributável final.

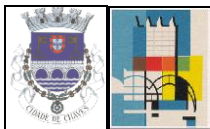
Gostaria de saber se a Autarquia está a pensar, ou não, à medida que for verificando a evolução da receita do IMI, porque é espectável que em 2012, 2013 e 2014 e anos futuros haja um incremento muito significativo da receita, tendo em conta a base de incidência do imposto, está disposta a começar a pensar nesta questão. Estão a ser feitas avaliações pelos serviços de Finanças que, em muitos casos não têm nada a ver com os prédios avaliados e isso preocupa-me, mas também me preocupa o problema da equidade fiscal; isto significa que temos de ser iguais perante a entidade fiscal e a verdade é que vai continuar a haver no nosso território um conjunto significativo de prédios, nomeadamente prédios rústicos, aptos à construção, que vão continuar a não estar avaliados enquanto prédios rústicos e isso é, na minha perspetiva muito importante porque se alargássemos a base de incidência, se mais contribuintes pagassem estes impostos, certamente que seria possível, no futuro, reduzir sempre a taxa para o valor mínimo”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – respondeu ao Senhor deputado dizendo que a última questão que colocou não é de fácil resolução.

Há muitos proprietários de terrenos rústicos que querem que sejam aptos para construção mas não querem pagar os impostos como sendo de construção. Os terrenos dentro de um perímetro de construção à partida deveriam ter uma tributação específica. Isso não é assim e o que está a acontecer com esta avaliação global é que haverá um maior número de prédios a ser avaliado e uma maior justiça nessa avaliação.

Em 2007 propusemos à Direção Geral de Contribuições e Impostos a alteração dos índices de localização mas só nos alteraram o máximo – era de 1.2 e passou para 1.1 – ou seja: se o metro quadrado é igual em todo o País, multiplicado por um 1.1 ou por 1.2 dará um valor diferente. Para além disso pedimos e foi-nos aceite a alteração dos zonamentos o que permitiu que a taxa mínima de 0,35% possa ser aplicada numa extensão maior e beneficia algumas situações.

Quanto à questão da cobrança passar a ser feita pelos municípios a ANMP já discutiu essa hipótese mas julgo que não é uma situação que venha a ser aceite genericamente porque, obviamente, tem muito mais dificuldade em ser o Município a cobrar do que o Estado. Poderá vir a ser uma competência transferida no âmbito das novas atribuições de competência para as Comunidades Intermunicipais. Na questão das isenções há um conjunto significativo de alterações que se verifica sobretudo nas remessas mensais que vêm das Finanças para o Município de Chaves.



A ANMP fez uma simulação sobre o que pode acontecer com a nova avaliação relativamente à cobrança anual do IMI tendo como média os últimos anos e o Município de Chaves poderá ter uma subida de cerca de 250 mil euros.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 88 votos a favor, 11 abstenções do PS e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

**PONTO 10- PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES PARA OS EFEITOS DO Nº. 2, ART. 11º, DA LEI 22/2012, de 30 de maio;**

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** deu conhecimento da entrada de uma de alteração à Proposta em discussão e pediu à Assembleia se aceitava a sua entrada.

**DEPUTADO FRANCISCO PINTO DE BARROS** do PS – pediu a palavra para fazer um ponto de ordem à Mesa sobre esta Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica do Município de Chaves.

“Eu não conheço nenhum Decreto-Lei que altere uma Lei. O Senhor deputado Nelson Montalvão falou numa ata que lhe foi enviada e eu pergunto a que título é que é enviada uma ata para o Grupo Municipal do PSD, para este se dar ao luxo de alterar uma Proposta da Câmara, em cima do acontecimento. Eu pergunto: a Câmara subscreve esta Proposta? Se a fundamentação da Proposta é exatamente aquela que nos foi enviada vêm agora à “latera fazer uma alteração? Esta metodologia não é correta de forma nenhuma e oponho-me determinadamente a ela. A Assembleia é soberana mas isso é o mesmo que eu passar por cima do Senhor Presidente da Câmara dizendo que o que ele disse está mal e eu é que tenho razão. Não consigo perceber como é que a Proposta de um Grupo Municipal que chega, digamos, por fora do circuito normal, vai alterar uma Proposta da Câmara Municipal.”

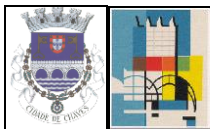
**O SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA** pediu a palavra para esclarecer o seguinte:

Entendo que existe aqui alguma confusão. Esta iniciativa não é da Câmara Municipal que apenas se limitou a emitir um parecer, cumprindo estritamente a Lei.

Uma das razões legais para que a Câmara não seja a autora da Proposta, mas apenas dê o parecer é para permitir que hoje nesta Assembleia a Proposta em análise ainda possa ter alterações. Se fosse a Autarquia a autora esta Proposta ela hoje estaria fechada e não está. O que neste momento está em causa é que existe uma Proposta que está em discussão e entretanto entrou na Mesa uma Proposta da Assembleia de Freguesia de Vilas Boas que propõe algo diferente e como Vilas Boas, qualquer outra Assembleia de Freguesia ou partido político pode entregar propostas de alteração desde que a Proposta inicial esteja em discussão. Como a iniciativa é da Assembleia Municipal podem entrar todas as propostas que apresentem sugestões de alteração.

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – disse que regimentalmente a abertura de um ponto é feita com a apresentação daquilo que está agendado nesse mesmo ponto da ordem de trabalhos.

“Esta agenda feita pela Assembleia Municipal trás uma Proposta que foi aprovada na Câmara Municipal. Nós vemos o Senhor deputado Nelson Montalvão, com toda a sua boa vontade vir aqui fazer a apresentação de uma proposta, quando em todos os outros pontos da ordem de trabalhos é o Senhor Presidente da Câmara que faz a apresentação das propostas. Uma proposta de um Grupo Municipal se vai a uma reunião de Câmara quem a trás aqui é o Executivo, que apresenta o respetivo parecer. Se o Grupo Municipal do PSD diz que quer assumir a responsabilidade histórica do reordenamento administrativo do Concelho, então o ponto deve ser apresentado normalmente e a Proposta de alteração a entrar, tem de entrar aberta à discussão do ponto. Os documentos de apoio para discussão desta Proposta de alteração, apresentada pelo PSD, não trazem o que supostamente lhe deu origem e que é a ata da Assembleia de Freguesia de Vilas Boas”.



**O SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA** respondeu à Senhora deputada Paula Barros que por muito que tente e queira, a iniciativa não é da Câmara Municipal e a Lei permite exatamente que seja assim.

Está a querer implicar a Câmara nesta situação mas não vale a pena. A Autarquia deu apenas o parecer. E o que eu disse na intervenção anterior foi que o facto de não ter sido a Câmara a tomar a iniciativa permite a discussão de alterações até ao encerramento dos trabalhos, o que de outra forma não seria possível. O que está em causa é decidir se a Assembleia aceita ou não a discussão da ata da Assembleia de Freguesia de Vilas Boas, que foi apresentada na Mesa.

**NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** do **PSD** – depois de cumprimentar os presentes disse que esta alteração que o Grupo Municipal apresenta à Proposta sobre a Reforma Administrativa Territorial do Município de Chaves, tem a ver com uma ata que foi entregue pela Assembleia de Freguesia de Vilas Boas.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** disse o que está em causa é a aceitação, ou não, por parte da Assembleia Municipal da Proposta de alteração apresentada pela Assembleia de Freguesia de Vilas Boas e pediu ao Senhor deputado **Nelson Montalvão** para fazer a sua leitura, o que fez de seguida.

“Alteração à Proposta de Reorganização Administrativa apresentada pelo Grupo Municipal do PSD relativa a este Ponto da Ordem de Trabalhos.

Considerando o parecer recente da Assembleia de Freguesia de Vilas Boas, datado do dia vinte e quatro deste mês de Setembro de dois mil e doze, apresenta a seguinte alteração: «Agregação da Freguesia de Vilas Boas à Freguesia de Vilela do Tâmega, com a consequente exclusão daquela à freguesia de Vidago. Denominar esta agregação de “União de Freguesias de Vilela do Tâmega e Vilas Boas” e localizar a sede desta agregação em Vilela do Tâmega»

Esta proposta de alteração só surge por solicitação da Assembleia de Freguesia de Vilas Boas”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** perguntou de novo à Assembleia Municipal se esta aceita ou não, a alteração proposta pela Assembleia de Freguesia de Vilas Boas ao Ponto 10 da Agenda de Trabalhos, e da minuta da ata da Autarquia onde se diz que a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável sobre a Proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Posta à votação a introdução da alteração foi aprovada com 73 votos a favor, 6 abstenções (2 da CDU, 3 do PS 1 do PSD) e 11 votos contra do PS.

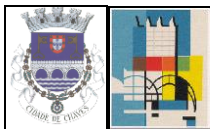
**O Senhor deputado Anselmo José Martins do PS** apresentou a seguinte declaração de voto: “votei contra em coerência com a posição que tenho assumido sempre e nada farei no sentido de tornar exequível agregação de freguesias”

**O Senhor deputado Paula Barros do PS** – “disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista, independentemente de ser conhecida a sua posição em relação a esta questão do Reordenamento – que é contra – mas no que respeita especificamente à entrada desta proposta de alteração, que tem por base um documento que, acabou de chegar às mãos do Grupo Municipal do PS. Em nome do que deve ser o legítimo exercício da democracia, que o Senhor Presidente também defende, ninguém se pode pronunciar sobre aquilo que não conhece”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** perguntou ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilas Boas se subscreve este documento ou não.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS - Augusto Clemente Rodrigues** – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

“Acho que se gerou aqui uma confusão que era escusada. Lamento que alguns Presidentes de Junta se abstivessem ou até votassem contra porque isto foi uma proposta que entrou na Mesa à última da hora. Na primeira Proposta a freguesia de Vilas Boas agregava com Vidago mas a população representada pela Assembleia de Freguesia não concordou. À última da hora fizemos uma consulta popular em que deu



um resultado de 31 votos para Vidago, 116 para Vilela do Tâmega e 7 votos em branco. Depois disso a Assembleia de Freguesia reuniu na segunda-feira e foi feita outra votação havendo 6 votos favoráveis à agregação a Vilela do Tâmega e apenas 1 voto para Vidago. Por essa razão é que apresentamos hoje esta proposta de alteração. Se isto tivesse sido esclarecido logo no início, não se gerava esta confusão nem haveria votos contra.

Isto é uma Proposta de interesse da Freguesia de Vilas Boas e tal como eu disse na última Assembleia Municipal fui eleito Presidente da Junta para defender os interesses da minha freguesia e não por qualquer interesse partidário ou político.

**O SENHOR DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da **CDU** – perguntou ao senhor Presidente da Junta de freguesia de Vilas Boas se concordava com a anexação da sua freguesia, ao que ele respondeu que não.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS - Augusto Clemente Rodrigues** – respondeu ao Senhor deputado Manuel Cunha dizendo que toda a Assembleia Municipal conhece a sua posição que deixou bem clara na última sessão deste Órgão.

“Eu não concordo com a extinção da minha freguesia. Sempre a defendi e continuo a fazê-lo; fui eleito por cinco mandatos sempre com maioria absoluta, o que significa claramente que o povo confiou em mim, mas em última alternativa e tendo que optar o então escolhemos agregar com Vilela do Tâmega”.

**O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO CHAVES MELO** do **PS** apresentou a seguinte declaração de voto:” Fui contra a alteração da proposta porque a mesma permite que se fundam freguesias e eu acho que quer a freguesia de Vilela do Tâmega, quer a freguesia de Vilas Boas deviam ficar autónomas e separadas. Sou contra a junção de Freguesias”

**O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO PINTO DE BARROS** do **PS** – apresentou a seguinte declaração de voto:” eu só queria referir um pormenor; é o que acontece muitas vezes votarmos coisas que não conhecemos. Com todo o respeito que tenho pelo Senhor Presidente da junta de Freguesia de Vilas Boas, que é muito, eu gostaria que as pessoas soubessem que votaram um documento que diz assim: «1. contagem de votos de referendo feito porta a porta na freguesia de Vilas Boas para anexação da freguesia». O que não é bom para mim não é bom para os outros e eu gostaria de saber o que acontecia se fosse da minha bancada que sáisse uma coisa destas”.

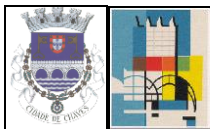
**O SENHOR DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da **CDU** – usou novamente da palavra para prestar o seguinte esclarecimento:

“ Em relação ao Senhor Presidente de Vilas Boas eu não estou a por em causa nenhuma forma como entenda auscultar as populações. Estou apenas a chamar a atenção para dois pontos. 1. - Não auscultou as populações como era sua obrigação sobre se elas aceitavam a extinção da freguesia. 2. – Eu perguntei-lhe se ao defender a sua freguesia entende que é bom ela ser extinta e se isso o ofende peço desculpa. A Lei não diz que ela tem de ser extinta. O Grupo Municipal do PSD é que a pretende agregar e deve assumir essa responsabilidade.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAS BOAS - Augusto Clemente Rodrigues** – voltou a usar da palavra para dizer o seguinte:

“Eu só queria dizer aqui ao Senhor deputado Manuel Cunha o seguinte: quando nós andámos de porta a porta foi através de voto secreto em cujo voto colocamos a seguinte pergunta: «em caso de agregação da freguesia, a qual que é optam: Loivos, Vidago, Selhariz, Arcossó e Vilarinho ou Vilela do Tâmega?» As pessoas responderam – Vilela do Tâmega.

Os senhores sabem que eu estou contra a extinção da minha freguesia mas a ter de optar fizemo-lo para Vilela do Tâmega e não para Vidago como inicialmente estava previa e foi a população que tomou parte ativa nesta decisão.



**O SENHOR DEPUTADO NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO do PSD** – depois desta discussão, apenas sobre uma alteração à proposta anteriormente aprovada, em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata passaria à leitura da alteração da Proposta que esta Assembleia Municipal aprovou, oportunamente, o que é de saudar, até porque se a Proposta fosse apresentada pela Câmara Municipal esta alteração agora solicitada pela Junta de Freguesia de Vilas Boas não poderia ser acolhida por este Órgão.

“É do conhecimento público que no dia 30 de Maio de 2012 foi publicada a Lei nº. 22 que estabelece o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. A al. d) do nº. 3 da Lei institui o princípio da obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias. A última reforma do mapa administrativo territorial leva cerca de 150 anos de existência.

Chaves com 51 freguesias, caracterizadas por acentuadas diferenças relativas ao nível da densidade populacional e dimensão territorial o que, entre outras, tem como consequência uma desigual e distinta eficácia e capacidade de resposta aos problemas dos cidadãos. É objetivo da presente proposta preservar a identidade histórica, cultural e social de cada uma das comunidades locais.

O Grupo Municipal do PSD de Chaves defendeu e continua a defender que as juntas de Freguesia são os primeiros eleitos locais na ajuda às populações que representam. O PSD desde 1976 tem-se afirmado como um Partido do Poder Local e as Juntas de Freguesia são para nós PSD, fundamentais.

Na Assembleia Municipal de Chaves do dia 29 de Fevereiro de 2012 (ponto nº. 4 da Ordem de Trabalhos “Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – dever de pronuncia da Assembleia Municipal - Criação de Grupo de Trabalho junto da Assembleia Municipal” o Grupo Municipal do PSD, anuiu a este Grupo de Trabalho e apelou aos demais Partidos, com assento nesta Assembleia, que em conjunto percorrêssemos este árduo caminho, manifestando o PS e a CDU indisponibilidade em participar neste Grupo de trabalho.

A AM de 26 de Abril de 2012, o Grupo Municipal do PSD solicitou adenda à ordem de trabalhos (ao abrigo do artº. 83 da Lei 169/99, de 19 de Setembro e ulteriores alterações) para o “sancionamento, por parte da AM dos elementos que constituem o Grupo de Trabalho, no âmbito da Proposta de Lei sobre o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, reafirmando e indicando os seus elementos para o referido Grupo de trabalho e apelando, uma vez mais, ao PS e CDU para cooperarem neste Grupo de Trabalho.

Na AM de 27 de Junho de 2012, o Grupo Municipal do PSD apresentou nova Proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, que mereceu aprovação da Assembleia Municipal.

A Proposta aprovada foi enviada a todas as Assembleias de Freguesia e à Câmara Municipal para parecer, conforme o previsto no artigo 11º da Lei 22 de 30 de maio. Em função dos pareceres recebidos, foram solicitados novos pareceres a algumas Assembleias de Freguesia (Anexo IV).

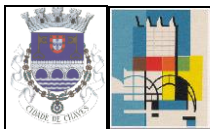
Face ao exposto o Grupo Municipal do PSD assume a responsabilidade histórica de apresentar uma Proposta.

### **II – Nota Justificativa**

(Conforme o previsto na alínea f do número 5 do artigo 11º da Lei nº. 22/2012, de 30 de maio).

- 1.No dia 30 de maio de 2012 foi publicada a Lei 22/2012 – aprova o regime jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica.
- 2.A alínea d) do artº. 3º da Lei institui o princípio da obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias.





3. De acordo com o preceituado na alínea c) do número 2 do artigo 4º, o Município de Chaves enquadra-se no Nível 3 por possuir uma densidade populacional inferior a 100 habitantes por km<sup>2</sup>.

4. A Lei estabelece como lugar urbano o lugar com população igual ou superior a 2000 habitantes. O Município de Chaves, possui unicamente o lugar urbano de Chaves.

5. De acordo com o estabelecido pelo INE o lugar de Chaves é constituído pelas seguintes freguesias: Bustelo, Curalha, Faiões, Madalena, Outeiro Seco, Samaiões, Sanjurge, Santa Cruz/Trindade, Santa Maria Maior, Vale de Anta e Vilar de Nantes.

6. Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º a redução global do número de freguesias do lugar de Chaves é de 50%, ou seja de 6 freguesias ( $11 - \text{freguesias} \times 0,50 = 5,5 = 6$  freguesias) e a redução do número de freguesias fora do lugar urbano de Chaves é de 25% ou seja é de 10 freguesias ( $40 \text{ freguesias} \times 0,25\% = 10$  freguesias, resultando um total de 16 freguesias a agregar.

7. Considerando o disposto no número 1 do artigo 7º a Assembleia Municipal no exercício da pronúncia prevista no artigo 11º usa a margem de flexibilidade de 20% relativo ao número global de freguesias a reduzir, com o fundamento de se tratar o território do Município de Chaves muito extenso e de caráter rural ( $16 \times 0,20 = 3,2 = 3$ ). Conforme consta no Anexo I)

8. Considerando o exposto nos pontos 6 e 7 o número total de freguesias a agregar é de 13 ( $16 \times 0,20 = 3$ , resultando  $16 - 3 = 13$ ), resultando um número total de freguesias de 38.

9. Para a reorganização administrativa territorial das freguesias do Município de Chaves, são estabelecidos como princípios orientadores e por ordem prioritária, os seguintes critérios:

a. Agregação por imperativo da presente Lei, as freguesias com menos de 150 habitantes, conforme o previsto no n.º 2 do artigo 6º;

b. Agregação das freguesias que o manifestem por vontade própria através da pronúncia da Assembleia de Freguesia;

c. Agregação de freguesias por razões de planeamento;

d. Agregação de freguesias por razões de promoção e dinâmicas económicas e sociais;

e. Agregação de freguesias para se obterem freguesias com escala e dimensão demográfica adequadas, procedendo-se à agregação das freguesias com menor dimensão populacional, com base nos dados preliminares dos censos 2011 (Fundamentação no Anexo II).

### **III – Proposta de Reorganização**

Para efeitos da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, e em conformidade com os critérios apresentados no ponto 9 da nota justificativa, propõem-se as seguintes alterações e ou agregações:

1. Alteração dos limites territoriais por razão de planeamento (alínea c) do ponto 9 da nota justificativa):

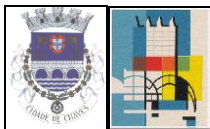
i. Alteração do limite territorial da freguesia de Santa Maria Maior, procedendo-se à agregação de toda a área territorial da freguesia de Samaiões da margem direita do rio Tâmega;

ii. Alteração do limite territorial da freguesia de Samaiões procedendo-se ao suprimento da atual área territorial da margem direita do rio Tâmega.

2. **Agregação de freguesias por razão de promoção de dinâmicas económicas e sociais (alínea d) do ponto 9 da nota justificativa):**

**i. Vidago + Arcossó + Selhariz + Vilarinho das Paranhos.**

3. Agregação das freguesias com menor população:

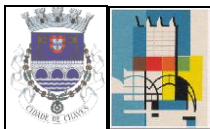


- i. Tronco + Oucidres + Bobadela;
- ii. Calvão + Soutelinho da Raia;
- iii. São Julião de Montenegro + Cela;
- iv. Travancas + São Vicente + Roriz;
- v. Soutelo + Seara Velha;
- vi. Loivos + Póvoa de Agrações;
- vii. Cimo de Vila da Castanheira + Sanfins da Castanheira;
- viii. **Vilela do Tâmega + Vilas Boas.**

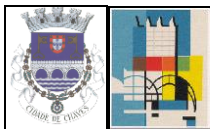
#### **IV – Proposta para Pronúncia**

Propõe o Grupo Municipal do PSD que, no âmbito da reorganização administrativa territorial do Município de Chaves, a Assembleia Municipal de Chaves aprove a presente proposta em conformidade com o exposto no número 5 do artigo 11º Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:

1. **Identificação das freguesias consideradas como situadas em lugar urbano - alínea a) número 5 do artigo 11º Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio:**
  - a. Freguesia de Bustelo;
  - b. Freguesia de Curalha;
  - c. Freguesia de Faiões;
  - d. Freguesia da Madalena;
  - e. Freguesia de Outeiro Seco;
  - f. Freguesia de Samaiões;
  - g. Freguesia de Sanjurge;
  - h. Freguesia de Santa Cruz / Trindade;
  - i. Freguesia de Santa Maria Maior;
  - j. Freguesia de Vale de Anta;
  - k. Freguesia de Vilar de Nantes.
2. **Número de freguesias - alínea b) número 5 do artigo 11º Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**
  - a. 38 freguesias.
3. **Denominação das freguesias - alínea c) número 5 do artigo 11º Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**
  1. Freguesia de Águas Frias;
  2. Freguesia de Anelhe;
  3. Freguesia de Bustelo;
  4. Freguesia da Castanheira (União das Freguesias de Cimo de Vila da Castanheira e de Sanfins);
  5. Freguesia de Curalha;
  6. Freguesia de Eiras;
  7. Freguesia de Ervededo;
  8. Freguesia de Faiões;
  9. Freguesia de Lama de Arcos;
  10. Freguesia de Madalena;
  11. Freguesia de Mairos;
  12. Freguesia de Moreiras;
  13. Freguesia de Nogueira da Montanha;
  14. Freguesia de Oura;



15. Freguesia de Outeiro Seco;
  16. Freguesia de Paradela;
  17. Freguesia de Redondelo;
  18. Freguesia de Samaiões;
  19. Freguesia de Sanjurge;
  20. Freguesia de Santa Cruz / Trindade;
  21. Freguesia de Santa Leocádia;
  22. Freguesia de Santa Maria Maior;
  23. Freguesia de Santo António de Monforte;
  24. Freguesia de Santo Estevão;
  25. Freguesia de São Pedro de Agostém;
  26. Freguesia de Vale de Anta;
  27. Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Arcossó, Selhariz, Vidago e Vilarinho das Paraneiras);
  28. Freguesia de Vila Verde da Raia;
  29. Freguesia de Vilar de Nantes;
  30. Freguesia de Vilarelho da Raia;
  31. Freguesia de Vilela Seca;
  32. União das Freguesias de Calvão e Soutelinho da Raia;
  33. União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações;
  34. União das Freguesias de São Julião de Montenegro e Cela;
  35. União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha;
  36. União das Freguesias de Travancas, São Vicente e Roriz;
  37. União das Freguesias de Tronco, Oucidres e Bobadela;
  - 38. União das Freguesias de Vilela do Tâmega e Vilas Boas.**
4. **Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias - alínea d) número 5 do artigo 11º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**
- a. Anexo III – Plantas Georreferenciadas.
5. **Determinação da localização das sedes das freguesias - alínea e) número 5 do artigo 11º Lei n.º 22/2012, de 30 de maio:**
1. Freguesia de Águas Frias, com sede em Águas Frias;
  2. Freguesia de Anelhe, com sede em Anelhe;
  3. Freguesia de Bustelo, com sede em Bustelo;
  4. Freguesia da Castanheira (União das Freguesias de Cimo de Vila da Castanheira e de Sanfins), com sede em Cimo de Vila da Castanheira;
  5. Freguesia de Curalha, com sede em Curalha;
  6. Freguesia de Eiras, com sede em Eiras;
  7. Freguesia de Ervededo, com sede em Couto de Ervededo;
  8. Freguesia de Faiões, com sede em Faiões;
  9. Freguesia de Lama de Arcos, com sede em Lama de Arcos;
  10. Freguesia de Madalena, com sede em Madalena;
  11. Freguesia de Mairós, com sede em Mairós;
  12. Freguesia de Moreiras, com sede em Moreiras;
  13. Freguesia de Nogueira da Montanha, com sede em Nogueira da Montanha;
  14. Freguesia de Oura, com sede em Oura;

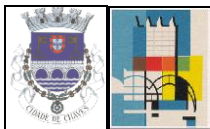


15. Freguesia de Outeiro Seco, com sede em Outeiro Seco;
16. Freguesia de Paradela, com sede em Paradela;
17. Freguesia de Redondelo, com sede em Redondelo;
18. Freguesia de Samaiões, com sede em Samaiões;
19. Freguesia de Sanjurge, com sede em Sanjurge;
20. Freguesia de Santa Cruz / Trindade, com sede em Santa Cruz / Trindade;
21. Freguesia de Santa Leocádia, com sede em Santa Leocádia;
22. Freguesia de Santa Maria Maior, com sede em Santa Maria Maior;
23. Freguesia de Santo António de Monforte, com sede em Santo António de Monforte;
24. Freguesia de Santo Estevão, com sede em Santo Estevão;
25. Freguesia de São Pedro de Agostém, com sede em São Pedro de Agostém;
26. Freguesia de Vale de Anta, com sede em Vale de Anta;
27. Freguesia de Vidago (União das Freguesias de Arcossó, Selhariz, Vidago e Vilarinho das Paraneiras), com sede em Vidago;
28. Freguesia de Vila Verde da Raia, com sede em Vila Verde da Raia;
29. Freguesia de Vilar de Nantes, com sede em Vilar de Nantes;
30. Freguesia de Vilarelho da Raia, com sede em Vilarelho da Raia;
31. Freguesia de Vilela Seca, com sede em Vilela Seca;
32. União das Freguesias de Calvão e Soutelinho da Raia, com sede em Calvão;
33. União das Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações, com sede em Loivos;
34. União das Freguesias de São Julião de Montenegro e Cela, com sede em São Julião de Montenegro;
35. União das Freguesias de Soutelo e Seara Velha, com sede em Soutelo;
36. União das Freguesias de Travancas, São Vicente e Roriz, com sede em Travancas;
37. União das Freguesias de Tronco, Oucidres e Bobadela, com sede em Bobadela;
38. União das Freguesias de Vilela do Tâmega e Vilas Boas, com sede em Vilela do Tâmega.

## 6. ANEXOS

- a. ANEXO I – Fundamentação do uso da flexibilidade conforme o previsto no número 1 do artigo 7.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.
- b. ANEXO II – Fundamentação da aplicação de proporções diferentes das consagradas no número 1 do artigo 6.º, conforme o previsto no número 2 do artigo 7.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.
- c. ANEXO III – Definição e delimitação dos limites territoriais de todas as freguesias - alínea d) do número 5 do artigo 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.
- d. ANEXO IV – Processo de consulta e pareceres das Assembleias de Freguesia e Câmara Municipal”.

*Chaves, 26 de Setembro de 2012. O Grupo Municipal do PS”*



Para discussão deste ponto usaram da palavra os seguintes deputados:

**PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOSSANTOS** do PS – começou a sua intervenção por dizer que considera inacreditável a sujeição a que os Senhores Presidentes de Junta têm sido submetidos ao longo deste processo. Não acredito que algum Presidente de Junta queira ficar associado ao encerramento da sua Junta de Freguesia, a não ser em situações particulares, voluntárias em que as populações manifestassem vontade espontânea para isso.

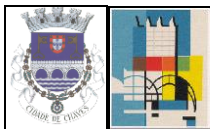
“Na introdução à Proposta apresentada pelo PSD é feita uma introdução com algum histórico, mas quando se quer fazer história a história faz-se completa. Por isso quero lembrar que nesta Assembleia Municipal reunida em 21 de Dezembro de 2011 deliberou considerar inoportuno e desadequado, para o Concelho de Chaves, o projeto da extinção e fusão de freguesias e aprovou manter inalterada a atual estrutura de freguesias do Concelho, antes de sair a lei. Se nessa data esta Assembleia considerou que era inoportuno, que não era justo, que era desadequado este processo, a seguir sai uma proposta de lei, posteriormente é aprovada em Assembleia da República a Lei 22/2012 e o resultado disso é que o PSD se manifestou totalmente subserviente à Lei e fez tábuas rasas da aprovação antes tomada.

No dia 29 de Fevereiro de 2012, já depois de ter sido aprovada a proposta de lei 4421, a Assembleia Municipal rejeitou uma “Moção” apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que propunha que toda e qualquer intenção ou proposta de extinção/fusão/agregação de freguesias no Concelho de Chaves, a produzir pelo Órgão Executivo, como primeiro responsável, ou Grupo de Trabalho por este proposto, a comunicar posteriormente aos responsáveis nacionais, após o exercício do dever de pronúncia, por este Órgão deliberativo, seja exclusivamente fundada, nas deliberações tomadas nesse sentido pelas Assembleias de Freguesia em causa, depois de efetuada, nos termos legais, a auscultação e consulta popular, através de plebiscitos, por se considerar que em matéria tão sensíveis como esta, só assim os representantes eleitos estarão a atuar em total respeito pela vontade democrática das populações implicadas. Esta “Moção” apresentada pelo Grupo Municipal do PS foi rejeitada nesta Assembleia Municipal no dia 29 de fevereiro de 2012.

O resto completa-se com o histórico que o Senhor deputado Nelson Montalvão introduziu na Proposta do PSD, hoje em discussão, mas faltava esta parte e em nome da história e da justiça, tinha de ser colocada em cima da Mesa.

Neste momento o Partido Socialista mantém integralmente aquilo que era a sua posição. Não podemos estar de acordo com o Reordenamento que começa pela base ferindo, à partida, um dos seus princípios; o de conferir serviços de proximidade às populações abrangidas. Este princípio cai logo por base na Proposta apresentada pelo PSD. Não podemos concordar com uma proposta que trata de forma diferenciada e sem critério expresso as diferentes freguesias do Concelho e a forma como foram considerados os pareceres das Assembleias de Freguesia. Ainda hoje o parecer de uma Assembleia de Freguesia se constitui como base para introduzir uma alteração à Proposta que já tinha parecer da reunião de câmara. Em contrapartida a Proposta e o parecer das Assembleias de Freguesia de Arcossó e Tronco, por exemplo, não foram tomadas em linha de conta para introduzir qualquer alteração na Proposta elaborada pelo PSD. Nomeadamente a de Arcossó, já era conhecida desde a última Assembleia Municipal, porque o Senhor Presidente de Junta reuniu rapidamente a sua Assembleia de Freguesia que produziu um parecer que trouxe à última AM, mas nem por isso foi levado em linha de conta.

Nós estamos em desacordo com esta Proposta de Reordenamento Administrativa Territorial Autárquica; consideramos que para além dos critérios não estarem a ser cumpridos ainda nesta Proposta há uma determinada reclassificação de dez freguesias que constituem parte do lugar urbano de Chaves, como se elas não fossem território urbano. Porquê? O PSD conseguir ir mais longe do que a própria lei no



ataque aos mais fracos, isto porque a lei aponta para que nos municípios de Nível 3 sejam extintas 50% das freguesias do núcleo urbano. Não tocam em nenhuma, reconvertem-nas porque no anexo à lei vem lá um lugar de Chaves que inclui todas as freguesias que o Senhor deputado leu. O PSD diz que só faz isto porque a lei é lei e tem de ser cumprida. Acham de facto que vão servir melhor as populações? É isso que devia preocupar quem quer assumir esta responsabilidade histórica. Sabem que não. Vão agregar freguesias longe da sede do Concelho que ficam com uma extensão territorial em que as pessoas mais desprotegidas, mais desprotegidas vão ficar. E não têm pejo em vir apresentar aqui a Proposta, em confrontar os Presidentes de Junta com estas situações, em olhar para os pareceres de umas Assembleias de Freguesia de forma diferente de outras; de reclassificar sem critério, a seu belo modo e prazer, freguesias que integram o lugar urbano de Chaves e ir atingir as freguesias rurais, aquelas que mais precisam dos serviços de proximidade.

O PS é contra esta reorganização e reconhece que nem ela vai resultar em melhor serviço, nem em qualquer economia de escala que a justifique. Certamente conseguir-se-ia maior economia começando este reordenamento pelo topo e não pela base”.

O Partido Socialista mantém a sua posição de voto contra por não entender os objetivos e não lhe reconhecer critérios. Um processo destes não poderia ser feito desta forma”.

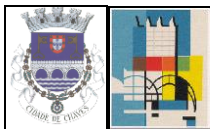
**NELSON PAULO GONÇALVES MONTALVÃO** do PSD – respondeu ao Partido Socialista na pessoa da sua porta-voz Senhora deputada Paula Barros, dizendo:

“A Senhora deputada Paula Barros na sua intervenção veio corroborar a posição do PSD nas últimas Assembleias Municipais onde o PSD reafirmou que era contra a forma como a reorganização estava a ser conduzida/falada. Foram votadas “Moções”, discutidos projetos de lei, mas nunca votámos uma Lei. Nós continuamos a defender e fazemos questão de o repetir, é que o Partido Social Democrata está e sempre esteve preocupado com os Senhores Presidentes de Junta, sejam eles de que partido forem. Não estamos a partidarizar ninguém.

Ninguém gosta de pagar impostos mas existe uma lei que nos obriga a apagar, porque as leis são para cumprir. É sempre mais fácil criticar e não fazer nada para poder criticar. O PSD assume a responsabilidade histórica como sempre as assumimos no passado e continuaremos a fazê-lo no futuro. Este caminho tão difícil seria muito mais fácil se fossemos todos juntos – partidos e membros da Assembleia Municipal, Assembleias e Juntas de Freguesia – a percorrê-lo.

Senhora deputada Paula Barros o Grupo Municipal do PSD não trata de forma diferente a Assembleia de Freguesia de Arcossó nem qualquer outra freguesia. A Assembleia de Freguesia de Arcossó tomou, legitimamente, a sua posição e transmitiu-a na altura e como todos os Grupos Municipais, mas todos sabem que não é a mesma coisa que hoje apresenta Vilas Boas. Sobre Vilas Boas entrou aqui a Proposta de alteração da Assembleia de Freguesia que o Senhor Presidente da Junta já explicou. Também não queremos colocar umas Assembleias de Freguesia contra outras.

Continuamos a assumir que a Proposta do Grupo Municipal do PSD salva freguesias. Se fossem adotados os critérios que a Senhora deputada anunciou o mínimo de freguesias a anexar seria de dezasseis. Hoje, com esta Assembleia exercendo o direito de pronúncia são menos freguesias a agregar e com esta Proposta há um reforço financeiro do FFF das novas freguesias. O Partido Socialista a nível nacional tinha uma posição e nesta Assembleia Municipal foi coerente e manteve a mesma, mas em algumas Assembleias de Freguesia a posição do Partido Socialista foi bem diferente da que aqui enuncia, o que é normal e legítimo. Há Concelho de gestão do Partido Socialista onde houve redução de freguesias, nomeadamente Montalegre, Guimarães e outros em que referiram que é sempre melhor serem as Assembleias



Municipais de cada Município a apresentar proposta, do que deixar que outros decidam por nós, nomeadamente por quem não conhece o Concelho.

Na ata da última Assembleia, hoje aqui aprovada, numa intervenção que fiz, onde na página 21 se lê que «perante a inevitabilidade legal, temos a obrigatoriedade de nos pronunciar, sob pena de sermos mais penalizados». A nossa matriz de partido reformista, que se assume como motor desta reforma, a qual como todos sabemos resulta do ponto 3.44 do Memorando de entendimento assinado entre o Estado Português, o Fundo Monetário Internacional, o Banco Central Europeu e a Comissão Europeia. Entendemos assumir de forma clara esta situação e temos a consciência de que tudo fizemos para, em conjunto com as demais forças partidárias, tornar esta reforma a melhor reforma para o nosso Concelho.

Apelamos aos membros da Assembleia Municipal que votem em consciência não por questões partidárias, mas porque entendemos que esta Proposta será o melhor para o nosso Concelho de Chaves”.

**MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – Na manifestação do dia 15 de setembro, como cidadão fiquei satisfeito porque as pessoas estavam a contestar medidas ofensivas para elas. Mas também fiquei preocupado pelo desprezo que centenas de milhares de pessoas manifestaram pela classe política. Fiquei preocupado porque é esse o caminho que abre a porta às ditaduras e julgo que todas as pessoas de bom senso estão preocupadas com isso.

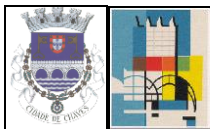
“Subscribo a intervenção da Senhora deputada Paula Barros e vou dizer que esta Câmara, esta Assembleia Municipal e o Grupo Municipal do PSD estão a escrever das páginas mais negras do Município e vou explicar porquê. O Senhor deputado Nelson Montalvão só não explicou porque fez questão de, na introdução, detalhar que a CDU e o Partido Socialista não aceitaram participar na Comissão e não disse que o PSD participava nela a contra gosto, mas não teve a coragem política de colocar isso no preâmbulo. Boticas, por exemplo, dizem no preâmbulo que fazem esta reforma a contra gosto. Nenhum dos Senhores Vereadores, nenhum dos Senhores deputados municipais, nenhum dos Senhores Presidentes de Junta, quando submeteu os seus projetos eleitorais falou que ia proceder à extinção de freguesias e portanto, mereceria uma reflexão que, em qualquer momento, na reunião da Assembleia de Freguesia, na reunião da Assembleia Municipal, não deixasse de constar que nos opomos a isto. A submissão dos elementos do PSD é estranho tendo em conta o histórico dos últimos anos desta mesma Assembleia Municipal quando o Governo era de outro partido. Nós CDU que não somos de um Partido nem do outro temos a obrigação de chamar a atenção destes aspetos.

Eu cidadão Manuel Cunha se fosse Presidente de uma Junta, se o meu partido estivesse no Governo e o meu Grupo Municipal me extinguissem a Junta eu demitaria-me do cargo porque entendia isso como uma total falta de respeito quando a minha opinião e a da minha população era que a minha Junta não devia ser extinta.

Querendo implementar uma lei que achava injusta, no conteúdo específico da mesma, a decisão do Grupo Municipal do PSD é de um completo oportunismo. Se tinham de cumprir a Lei nem no conteúdo conseguiram ter dignidade e digo isto porque respeito a dignidade dos Presidentes de Junta numa relação de igual para igual. Nem sou mais nem sou menos do que eles. E digo isto por convicção e por respeito ao contrário de paternalismos de outros e gostava que ficasse em ata que se está a escrever uma das histórias mais negras desta Assembleia Municipal, quando não fica um registo, sequer, de que esta Assembleia discorda frontalmente disto e quando se implementou um modelo que é forte com os fracos e fraco com os fortes”.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OURA – Raul Fernandes Salvador** fez um ponto de ordem à Mesa dizendo:

“Quando foram feitas as inscrições senti-me atingido pelas declarações do Senhor Presidente da Mesa. Julgo que não é aceitável quebrar uma regra de ouro para dar a



palavra aos Senhores Presidentes de Junta em conjunto com os restantes deputados. Os Presidentes de Junta têm os mesmos direitos que os demais deputados deste Órgão Autárquico e eu entendi isto como discriminação.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** explicou ao Senhor Presidente da Junta que quando disse que ia quebrar uma regra de ouro foi porque a primeira parte da discussão de um ponto pressupõe uma intervenção e porque tenho estima, respeito e imensa consideração pelos Senhores Presidentes de Junta, eles iriam partilhar essa primeira parte de intervenção.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CELA – Helder Leão de Castro Lopo**

-

Disse ser esta a sua primeira intervenção nesta Assembleia Municipal e que subscreve tudo o que o Senhor de deputado da CDU acabou de dizer.

“ Eu como Presidente de Junta não posso concordar com a anexação da minha freguesia que é também a minha terra onde vivo desde os meus dezoito anos. Entendo que esta Assembleia não devia estar a discutir nem a votar este assunto; o tempo dos partidos políticos está a esgotar-se e a sociedade civil tem de tomar posição. Estamos a cair no descrédito total e eu não posso aceitar que uma Junta de Freguesia seja extinta; vou votar contra porque nunca concordei com esta Reforma Administrativa e também não concordo com o mapa delineado. Não posso concordar que venham outros decidir sobre aquilo que as Assembleias de Freguesia devem decidir; um Presidente de Junta não é menos de que um Presidente de Câmara ou mesmo que um Ministro e devemos de ser tratados com respeito e dignidade.

Em meu entender este processo devia ter começado pelas freguesias urbanas”.

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE AGRAÇÕES – Eduardo Augusto Fraga Cruz** – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

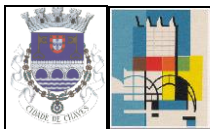
“Quero dizer ao meu colega Presidente da Junta de Freguesia de Vilas Boas que o tenho no meu coração e quando há pouco me abstive foi porque entendi a posição dele quando justificou que foi o povo que, em último caso, escolheu agregar com a freguesia de Vilela do Tâmega.

Quero também dizer a esta Assembleia que nós fomos eleitos pelo povo e temos a mesma legitimidade que o Senhor Presidente da Câmara ou qualquer eleito local.

A Freguesia da Póvoa de Agrações é uma freguesia que dista da sede do Concelho 24,5 km; tem 9,5 km<sup>2</sup> de área. A Lei 22/2012, na sua alínea d) do artº.3º institui o princípio da obrigatoriedade da reorganização territorial autárquica, sendo as mais distantes e mais desertificadas dos poderes públicos e sociais as que mais virão a sofrer com estas medidas. Seria justo que fossem também visadas as freguesias urbanas e haveria mais equidade e mais arrecadação de verbas que, de outra maneira, não entram nos cofres do estado. O nosso Concelho está dividido em 51 freguesias com três grandes urbanas que formam a cidade e que são Madalena, Santa Maria Maior e Santa Cruz/Trindade. Para além desses existem no limite da cidade outras como Faiões, Santo Estevão, Vila Verde da Raia, Eiras, Outeiro Seco, Samaiões, Vilar de Nantes, Curalha, Valdanta, Bustelo, Sanjurge. Para efeitos do Ordenamento do Território estão estabelecidos três tipos diferentes de freguesias; freguesias urbanas com densidade populacional superior a 500 habitantes por km<sup>2</sup> ou população residente superior ou igual a 5.000 habitantes; freguesias semiurbanas com densidade populacional superior a 100 habitantes por Km<sup>2</sup> e inferior ou igual a 500 habitantes por Km<sup>2</sup>; as restantes são as freguesias rurais.

Cito o Senhor Secretário de Estado Dr. Paulo Júlio que disse em 27/08/2011 ...«a análise que está a ser feita tem em conta a extinção das freguesias, a identificação de tipologias de território e as características sociais e económicas de cada uma dessas tipologias». Se tivesse sido tomada em conta a opinião do Senhor Secretário de Estado nada disto aconteceria e teriam sido cumpridas as normas de coesão territorial e social”.





**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ – Antero Luís Ginja** – cumprimentou os presentes e em seguida disse ter conhecimento de uma notícia no jornal em que seriam agregadas as freguesias de S. Vicenta da Raia, Travancas, Roriz, Cimo de Vila, Sanfins e Tronco. Fez a pergunta ao Senhor Presidente da Câmara e respondeu-lhe que não seria assim, que agregariam freguesias até 500 habitantes, mas afinal o critério adotado é de duzentos e poucos habitantes.

“Dizem que não há diferenças entre os pobres e os ricos mas eu entendo que existe uma grande diferença na pobreza das nossas aldeias. Eu sou contra a junção das freguesias; deviam continuar como estão”.

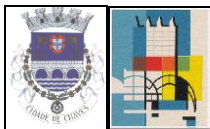
**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SELHARIZ – Francisco Gonçalves Macedo** – cumprimentou os presentes e disse que só o facto de estar a usar da palavra perante a plateia é difícil, mas falar do tema em discussão é ainda muito mais.

“Na sessão deste Órgão do dia 27 de Junho votei favoravelmente a Proposta então apresentada, porque amava/amo a minha terra. Também disse que comparava a Proposta a uma tempestade que ainda vinha longe. Eu acreditava e continuo a acreditar nas pessoas que fizeram esta proposta porque foram as mesmas que me ajudaram a partir de 2002, a tirar a minha freguesia da cauda das freguesias do Concelho. Hoje orgulho-me de presidir a uma das freguesias pequenas (perdeu população) mas próspera, na criatividade, na cultura, na recriação – damos cartas a muitas outras mais próximas de Chaves e bem maiores que a nossa.

Nessa altura eu entendi e disse que seria melhor aprovar a Proposta em discussão do que ser uma Unidade Técnica em Lisboa a fazer a Reorganização Administrativa do Concelho de Chaves a régua e esquadro. Eu sempre pensei que tudo isto não tivesse seguimento e fosse esquecido ou adiado. Por tudo, mas não pelo que ouvi do Partido Socialista que esteve 12 anos à frente da Autarquia e é responsável pelo maior atraso da minha freguesia, deixando-nos voltados ao isolamento ao ponto de para nos deslocarmos às aldeias de Valverde e Fornos tínhamos de ir a Vidago e voltar para trás; nem essas ligações entre as aldeias nos fizeram. Os atuais responsáveis pela gestão da Autarquia iniciaram funções em 2002 e logo no final do primeiro mandato tínhamos essas ligações feitas, nomeadamente a estrada Valverde – Vidago que é um luxo; temos um Polidesportivo; temos saneamento básico e muitas outras benfeitorias que são hoje mais-valias importantes de Selhariz.

De há um tempo para cá em penso de forma diferente e hoje não posso votar esta Proposta. Entretanto promovemos um inquérito que distribuímos às pessoas, onde lhe perguntámos se pretendiam agregar-se com a freguesia de Vilas Boas, com Vidago ou com Oura. Pessoalmente, fiquei totalmente alheio a este processo, porque nunca concordei com ele e nunca tive interesse nenhum nisto. Se tivesse interesse teria promovido a agregação com Vilas Boas e até poderia eventualmente recandidatar-me mas sempre disse que não estava interessado. Faço o serviço voluntário pela minha freguesia, pelas outras peço perdão, mas não o faço. Se isto for para a frente eu quero ver os voluntários nas próximas eleições a trabalhar nas freguesias vizinhas. Fizeram-me perguntas às quais eu respondi que nada sabia sobre o processo; a maioria das pessoas também não respondeu ao inquérito, incluindo eu e os demais elementos que constituem a Junta de Freguesia. Os que se pronunciaram – menos de cinquenta por cento – a esmagadora maioria optou por Vidago, houve uma minoria para Vilas Boas e uma margem muito residual para a freguesia de Oura.

Peço perdão às pessoas que me apoiaram no desenvolvimento da minha Freguesia até esta data e quero dizer-lhes que vão ter sempre o meu apoio, mas vou fazer aqui um apelo aos Senhores Presidentes de Junta que demonstrem que não estão agarrados ao lugar, que demonstrem que não estão ali por duzentos e setenta e quatro euros/mês. Podemos fazer história porque somos 51 Presidentes de Junta e não precisamos dos restantes deputados municipais para reprovar esta Proposta e vamos ter fé em que isto eventualmente possa não vir a ter seguimento”.



**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TRONCO – *Fernando António Fontes Delgado*** – cumprimentou os presentes e em seguida disse:

“Apresento-me nesta Assembleia Municipal não só na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Tronco, mas principalmente como orgulhoso “tronquense” e é nesta qualidade que a seguir vou dar conhecimento do sentimento que impera no espírito dos meus conterrâneos.

Como é do conhecimento público, foi publicada em 30 de maio do corrente ano, a Lei nº. 22/2012, que aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, delineando os objetivos e critérios a ter em conta para tal fim.

Ora, chegou ao nosso conhecimento que a Concelhia do Partido Social Democrata terá deliberado no sentido de proceder à agregação das freguesias de Tronco, Bobadela e Oucidres, sendo localizada a sede da freguesia na localidade de Bobadela. Pois bem, desde já denuncio perentoriamente o desagrado e desacordo com tal decisão por parte das pessoas de Tronco.

Além do mais, com tal decisão por parte da Concelhia do PSD revela-se não só uma grave violação da lei, pois não foram tidos em conta os critérios por ela estipulados, mas também uma quebra da confiança institucional e falta de respeito para com os demais órgãos autárquicos, neste caso concreto com a Junta de Freguesia de Tronco, pois sendo até da mesma cor partidária, deveria ter tomado parte na reunião onde foi deliberada a decisão em causa, sendo-lhe assim facultada a apresentação de soluções que lhe fossem mais favoráveis.

É que esta decisão de localizar a sede da Junta de Freguesia na aldeia de Bobadela é absurda e ilegal. Não queremos com isto desvalorizar a aldeia de Bobadela, queremos tão-somente que os critérios legais impostos pela normativa acima referida sejam tidos em conta.

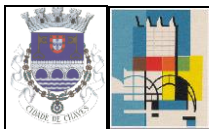
Vejamos a alínea b) do art.º 8º da Lei 22/2012 que prescreve o seguinte:

*«As freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos devem ser considerados, no quadro da prestação de serviços públicos de proximidade, como preferenciais polos de atração das freguesias contíguas, sem prejuízo da consagração de soluções diferenciadas em função das razões de natureza histórica, cultural, social e outras».*

Nada mais elucidativo para demonstrar a desconformidade legal da decisão tomada pela Concelhia do PSD. Então será que qualquer pessoa não vê e muito mais as pessoas com alguma experiência política (que nós já pomos em causa), que a aldeia de Tronco, em relação à aldeia de Bobadela, preenche de forma mais confortável estes critérios? Mais uma vez não queremos com isto retirar à aldeia de Bobadela todo o valor de que é detentora, mas comparavelmente com Tronco até qualquer pessoa sem qualquer conhecimento de causa, basta olhar para as infraestruturas que Tronco possui e logo opinaria em sentido contrário à Concelhia do PSD. Tronco possui uma infraestrutura desportiva (um polivalente), possui um amplo salão que faculta a organização de eventos que reúna um número considerável de participantes, possui (em fase de construção) um Lar de Terceira Idade que é gerido pela IPSS de Tronco e que, paradoxalmente abrange as freguesias de Bobadela e Oucidres e além de tudo isto tem uma maior densidade populacional, assim como é uma aldeia que promove frequentemente eventos sociais. Então o que terá estado na base da decisão da Concelhia do PSD? Arriscaria a dizer que terá sido um critério de centralidade de que a aldeia de Bobadela usufrui.

Mas nada mais errado poderia ser tido em conta. Então onde se encontra o critério da centralidade na localização da sede do nosso Distrito, Vila Real? E na localização da nossa capital Lisboa?

Se a decisão desta Assembleia no que concerne ao assunto agora explanado for no sentido da decisão da Concelhia do PSD, desde já dou conhecimento que os



“tronquenses” se manifestarão contra e que tomarão iniciativas de cariz política e judicial. Os órgãos políticos nunca se poderão esquecer que são eleitos pelo povo e que devem exercer as funções para que estão investidos de forma legal, legítima e conforme a vontade do povo, sempre que esteja conforme a lei. Os “tronquenses” são pessoas compreensivas mas cientes dos direitos que lhe assistem e determinadas a lutar sempre que são subalternizadas por pessoas sem escrúpulos e ética política.

Não é compreensível a violação legal que possa advir da decisão de agregar as freguesias de Tronco, Bobadela e Oucidres e posicionar a sede da freguesia na aldeia de Bobadela. Bobadela é uma aldeia com uma dimensão populacional muito mais baixa que Tronco assim como uma acessibilidade muito mais precária.

Para além de tudo isto a tradição histórica deve também ser tida em consideração, pois afinal de contas, Bobadela já foi um lugar que pertenceu à freguesia de Tronco, de onde se conclui que a freguesia de Bobadela é muito mais jovem do que a de Tronco. Será que neste caso em concreto a experiência política e antiguidade funcional da freguesia de Tronco não deverá ser considerada?

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Tronco sente-se lesada e ferida na sua consideração política se a decisão que for aqui tomada puser em causa a sua identidade como freguesia de que há tantos anos usufrui. O critério da centralidade da sede da Junta de Freguesia nunca poderá ser alegado, tendo em conta os constrangimentos de que as nossas populações têm sido alvo nos últimos tempos, no que tange aos cuidados de saúde, apoio social, educação, entre outros, porque as decisões políticas a que temos assistido têm-nos espoliado destes direitos e fazem-nos deslocar até à capital de Distrito, onde se concentram estas infraestruturas.

Para finalizar dou conhecimento que os “Tronquenses” não concordarão com a decisão de localizar a sede da junta de freguesia na aldeia de Bobadela, pelo que o meu voto nesta Assembleia será nesse sentido, com base nos factos supracitados e que irmos proceder a todos os meios legais ao nosso dispor para que a legalidade seja reposta. Desde já informo que o recurso à via judicial será equacionado para que a vontade de alguns não se sobreponha à vontade de todos.

Se existe uma lei reguladora que estipula os critérios a considerar, não poderão interesses político/partidários por em causa o Estado de Direito que caracteriza o nosso País.

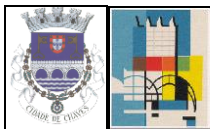
Desde já exijo que este documento de 5 folhas constitua um anexo à ata a lavrar na sequência desta Assembleia. Muito obrigado. O Presidente da Junta de freguesia de Tronco. Fernando António Fontes Delgado”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – usou da palavra para informar que reuniu com os Senhores Presidentes de Junta por duas vezes e da primeira vez, porque a votação não foi conclusiva decidiu-se, que seria a Comissão Técnica em Lisboa a fazer a Proposta.

Depois de sair a Lei fizemos nova reunião onde estiveram presentes todos os Senhores Presidentes de Junta, e foi entendido que sendo a Unidade Técnica a decidir poderia ser mais prejudicial do que se a Proposta partisse da Assembleia Municipal e dessa forma salvar mais freguesias. Não existem propostas alternativas porque ninguém apresentou nenhuma. A Proposta está em discussão e quem tiver alternativas venha aqui e apresente-as.

Quem falou em dignidade deve entender que a dignidade não se centra à porta de nenhum de nós; é uma qualidade que todos nós não só devemos ter como devemos praticar e dignidade é cada um assumir as suas responsabilidades no momento em que a isso é chamado. Dignidade é também cumprir a lei e apresentar as melhores alternativas para o seu cumprimento.

Depois de tudo o que foi dito entendo fazer uma proposta à Exma. Mesa. Como existe a ideia de que eventualmente há pressões políticas eu proponho que a votação seja feita secretamente. Se ganhar a opção de que a Proposta saia desta Assembleia



Municipal tudo bem, se ganhar a opção de que a Proposta seja feita pela Unidade Técnica em Lisboa que assim seja. Mas há ainda outra hipótese. É cada um assinar o seu voto de querer que parta desta Assembleia ou que seja a Unidade Técnica a fazer a Proposta e depois cada um assume a sua responsabilidade perante a decisão que vier de Lisboa. Se a votação não for secreta eu gostava que ficasse explícita a votação de cada um com o respetivo nome, para memória futura. Se a votação for de braço no ar, entendo que deve ficar registada em ata o nome dos Senhores deputados e modo como votou. No caso de se decidir por votação secreta então seja feita com os meios adequados.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** disse que a proposta de votação sugerida pelo Senhor Presidente da Câmara tem de ser colocada à consideração da Assembleia Municipal e esta deve pronunciar-se.

**DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS – pediu a palavra para manifestar a sua estranheza em que a pessoa que sempre se demitiu deste processo – o Senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo – seja agora essa mesma pessoa que vem fazer uma proposta de votação à Assembleia Municipal. Afinal o que tem de tão especial esta votação para se propor que este documento seja votado de forma diferente do habitual? Quem tem responsabilidades assume-as e o Partido Socialista assumirá as suas, neste processo como noutros.

**O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – respondeu dizendo que lhe pareceu que a Senhora deputada ficou incomodada com a proposta de votação que sugeriu, mas a Câmara não tem que votar.

O que me parece é que ficaram incomodados por ter que dar o nome e dizer como votam; ao contrário do que o que a Senhora deputada diz, é efetivamente para cada um assumir a sua responsabilidade que, em meu entender, é muito importante esta situação.

**DEPUTADO LUÍS DIAS DE CARVALHO** do PSD – disse que esta Assembleia sabe perfeitamente qual é a minha posição.

“Eu sou solidário com os autarcas porque também já fui autarca e conheço o meu concelho. Sou professor de história e isto mexe com a história, com a identidade das populações e no mundo rural as populações estão envelhecidas e na sua maioria são desfavorecidas; as acessibilidades/meios de transporte são deficientes e afastá-los mais dos Órgãos de decisão cria-lhes mais problemas.

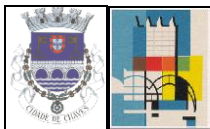
Sou defensor desta reforma administrativa ao contrário do Partido Socialista e da CDU que não apresentam qualquer proposta alternativa, limitando-se apenas a votar contra. Eu tenho uma posição e uma proposta das Juntas de Freguesia que na Zona Urbana devem ser agregadas; defendo duas grandes freguesias urbanas – uma na margem direita e outra na margem esquerda do Rio Tâmega. Em meu entender esta fusão é positiva porque as populações ganham com isso e o próprio Estado também ganha. Qualquer das votações para mim serve; a minha posição é esta”.

**O SENHOR PRESIDENTE DA MESA** colocou à consideração da Assembleia a forma de votação deste ponto. Há três hipóteses: votação ordinária/habitual, votação nominal e por voto secreto.

Perguntou aos membros da Assembleia qual das modalidades escolhem, tendo a maioria escolhido a votação ordinária com 57 votos a favor.

*Posta à votação esta Proposta foi rejeitada com 34 votos contra, 17 abstenções e 33 votos a favor. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

**O SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO SANTANA ABELHA** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “votei contra e não vou ser demagógico como foi o Partido Socialista que até incentivou ao desrespeito pela lei como se isso fosse possível ou racional, mas sopesando que nos podem traçar as freguesias a régua e



esquadro através de Lisboa e a metodologia seguida com as agregações feitas, entendi que devia votar contra”.

O **SENHOR DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU apresentou a seguinte declaração de voto: “A CDU votou contra porque está em desacordo com os princípios e com os métodos utilizados pelo Grupo Municipal do PSD e também com o conteúdo da Proposta em si, que nem sequer corresponde aos objetivos enunciados na lei. Tal como a CDU alertou, desde o princípio, haveria temas muito mais importantes para se discutir e trabalhar do que um tema que, ao fim de tantas horas, deu no que deu. É uma derrota enorme do Grupo Municipal do PSD e é pena que as coisas tenham sido conduzidas desta forma”.

A **SENHORA DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIRA DOS SANTOS** do PS apresentou a seguinte declaração de voto: “O Partido Socialista fica contente com o resultado desta votação que vem ao encontro daquilo que tem vindo a defender e não por outra razão. O PS manteve uma posição correta, ordeira, digna e respeitadora dentro deste Órgão Municipal e votou contra esta Proposta em coerência com o que sempre aqui defendeu e com os princípios de proximidade que verdadeiramente defende em termos dos serviços aos cidadãos”.

O **SENHOR DEPUTADO LUIS GERALDES TEIXEIRA ARAÚJO** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Em coerência com a posição anteriormente tomada, ao não votar a constituição da Comissão porque sou contra esta lei, mantenho a minha posição e este Órgão, como Órgão representativo das populações, mostrou o que as populações pensam”.

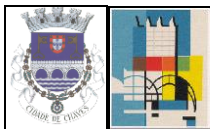
O **SENHOR DEPUTADO LUIS DIAS DE CARVALHO** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstive-me desde o princípio e mantenho esse princípio. Nem o Grupo Municipal do PSD, nem a Exma. Câmara, nem a Mesa, ninguém saiu daqui derrotado. Provámos que somos um Partido democrático, plural e não somos “carneiros”; a votação está correta e a democracia funcionou”.

O **SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CELA – Helder Leão de Castro Lopo** apresentou a seguinte declaração de voto: “Estou satisfeito com o resultado da votação. Era isto que eu pretendia. As pessoas exprimiram-se livremente, vivemos em democracia e ela funcionou. Toda a gente sabe quais são os motivos porque votei contra. Nunca concordei com este processo.”

A **SENHORA DEPUTADA ISAUARA GOMES DE SOUSA** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Pelos contos que foram feitos fiquei na dúvida porque em meu entender os números não condizem. Eu estou a usar da palavra e não me ri daquilo que outros senhores deputados vieram aqui dizer e tenho o mesmo direito. Por isso exijo o mesmo respeito. Os Senhores deputados que se ausentam devem meter falta. Aqui só se fala de direitos, mas eu cumpro os meus deveres e por isso exijo os meus direitos”.

O **SENHOR DEPUTADO CAROLINO JOSÉ RODRIGUES CAETANO** do PSD fez a seguinte declaração de voto: “votei contra porque, além de outras razões, que já foram aqui invocadas, sou solidário com o Presidente da Junta de Freguesia da minha terra – Tronco”.

O **SENHOR DEPUTADO MARCO NUNO O. SILVA** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstive-me nesta votação porque entendo que a Proposta que esteve em discussão e foi votada, não estava tecnicamente de acordo com a lei. Lamento profundamente que outras pessoas não tenham respeitado a lei porque, no mínimo, deviam ter apresentado uma Proposta alternativa. Qualquer deputado podia ter apresentado uma Proposta alternativa que seria admitida ou não. Lamento mais uma vez que o PS e a CDU não tenham tido a coragem, porque isto é uma questão de coragem, de apresentarem as suas propostas. Se não concordam com a lei têm o Tribunal Constitucional onde podem pedir a sua anulação se entendem que não é



constitucional. Politicamente nem o PS nem a CDU foram sérios, iludiram as pessoas e eu lamento isso”.

O **SENHOR DEPUTADO ANTÓNIO JOSÉ SANTOS** do PSD apresentou a seguinte declaração de voto: “ o meu voto a favor desta Proposta tem a ver com a minha consciência. Particpei nos trabalhos para que esta Proposta surgisse e sinto-me de consciência tranquila. Sinto-me bem porque votei em consciência, embora pense que haverá pessoas que agora cantam vitória e talvez se venham a arrepender da vitória hoje aqui alcançada. Provavelmente o PS terá um grande problema pela frente ao não fazer nem participar neste documento; haverá Presidentes de Junta que tinham a sua freguesia para continuidade e provavelmente poderá vir a ser extinta. Oxalá que quem hoje celebrou a vitória a mantenha por muitos anos e eu gostaria que isso acontecesse. Como estou convicto de que as leis são para cumprir, votei a favor desta Proposta. Por vezes o adiar das situações traz consequências mais nefastas”.

### **PONTO 11 - EXTINÇÃO DOS EFEITOS DO CONTRATO-PROMESSA DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVES E A ASSOCIAÇÃO CHAVES SOCIAL, IPSS. - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE USUFRUTO SOBRE LOTE Nº 2, SITO NA QUINTA DOS MONTALVÕES, A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CHAVES SOCIAL, IPSS. PROPOSTA N.º 78/GAPV/2012;**

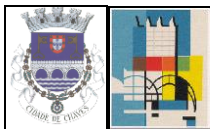
O **PRESIDENTE DA CÂMARA** – antes de entrar na matéria deste ponto em discussão informou que se ausentou no momento da votação do ponto anterior com o propósito de que não houvessem constrangimentos com a sua presença e todos pudessem votar em consciência.

Sobre a Proposta em discussão o que hoje vem aqui é uma alteração de uma situação que se conclui não ser a melhor para o Município. A Associação Chaves Social tinha um terreno, concedido através da figura do contrato de comodato, na Quinta dos Montalvões em Outeiro Seco que, segundo a proposta de então, faria parte da entrada para uma sociedade equivalente a uma percentagem de 1% do capital, para implantação de equipamentos sociais e de saúde. Dado que se entendeu que essa forma não era a mais segura e conveniente em termos de futuro, o Município para salvaguardar a sua posição com a Chaves Social, propõe outra situação respeitante ao direito do usufruto do terreno. O terreno continua a pertencer à Câmara Municipal e o usufruto é concedido à Chaves Social que o pode vir a alugar a alguém que não esteja ligado à Associação, por forma a poder vir a executar esses mesmos equipamentos, de acordo com a Proposta e pagar uma renda pelo seu aluguer. Em resumo: com esta Proposta procuramos emendar uma situação que era mais débil, do ponto de vista da sustentabilidade.

**DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIR DOS SANTOS** do PS – disse que nesta Assembleia ninguém deve pugnar por vitórias individuais mas sim ter a convicção de que as vitórias que aqui são alcançadas são as que melhor servem os cidadãos.

“ Relativamente a esta Proposta o seu objeto é nobre, com cariz social, que tem como objetivo fundamental a edificação de um conjunto de equipamentos sociais para servir as pessoas. O Partido Socialista tem pena que a situação financeira da Autarquia não lhe permita encontrar uma forma diferente de levar a efeito este tipo de equipamentos. Reconhecemos que a situação atual não o permite mas entendemos que não devemos deixar de servir as pessoas, nomeadamente as que mais necessitam, em termos de equipamentos sociais.

O modelo que o Senhor Presidente da Câmara hoje nos trás aqui é um modelo conhecido e que sabemos que funciona em muitos locais e pode funcionar bem. As reservas que colocamos respeitam apenas à regulação; A Autarquia deve funcionar como uma verdadeira entidade reguladora para que o lucro que daí resultar não venha



comprometer a oferta e prestação de serviço público e de cariz social que estes equipamentos devem ter. O PS estará atento a essa situação”.

**DEPUTADO MANUEL JUSTINO MATOS CUNHA** da CDU – disse que esta Proposta é quase uma parceria público privada, em que não estão devidamente explicadas as condições os valores e os objetivos e não entendemos muito bem a quem se dirige esta possibilidade.

“ A Autarquia cede à Chaves Social que por sua vez pode alugar a terceiros que ninguém sabe quem são, onde vão investir como negócio na área social e isso confunde-me um pouco. A área social de cuidados continuados, não pode tornar-se num negócio. A experiência diz-nos que quando a área social se torna um negócio é muito complicado. A ética dos privados é diferente dos públicos porque aos privados é sempre legítimo buscarem o lucro. Inicialmente a Chaves Social parecia-nos uma Instituição que teria outro caminho. A obrigação do Estado Social é assegurar esses serviços para que a ele tenham acesso todos os que necessitam, tanto mais que estamos inseridos numa região pobre e não entendemos muito bem o investimento, nesta área, por parte de privados. Pelas várias dúvidas que nos surgem nesta matéria, a CDU vai votar contra”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às intervenções havidas sobre este ponto. Este modelo efetivamente não foi inventado pela Câmara Municipal de Chaves. A questão é que no mesmo espaço a Autarquia cedeu definitivamente à Associação Flor do Tâmega, gratuitamente, uma parcela de terreno para implantação de serviços. Na Proposta em análise a Autarquia diz claramente que cedendo o usufruto do terreno à Chaves Social, acompanhará e fiscalizará o exercício de todas as atividades. Há logo aí uma salvaguarda genérica.

Nesta altura nós não sabemos quem são os investidores e o que estamos a pedir à Assembleia Municipal é autorização para poder ceder por usufruto um espaço à Chaves Social que, posteriormente, colocará a concurso ou conforme decidir, permitindo um futuro investimento, com o acompanhamento da Autarquia, dentro das regras normais de prestação de serviços sociais aos cidadãos. Entendo que é uma abertura de iniciativas à sociedade para a implementação de atividades e serviços que sirvam as pessoas, nomeadamente as mais necessitadas.

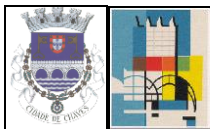
*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 86 votos a favor, 7 abstenções e 4 votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

O senhor deputado **FRANCISCO CHAVES DE MELO** fez a seguinte declaração de voto: “Eu não acredito em gestão privada de bens públicos e por causa desta minha convicção de que esse tipo de gestão descamba, votei contra”.

### **PONTO 12 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DESTINADO À CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE CHAVES, EM PRÉDIO SITO NA RUA DR. JÚLIO MARTINS, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, NO CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº. 87/GAPV/2012;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** ainda sobre o ponto anterior informou o Senhor deputado Francisco Melo que o que está aqui em causa não é gerir o terreno que esse é que é o bem público mas sim os equipamentos que forem implementados no terreno.

Sobre a proposta em discussão o que aqui está em causa é um direito de superfície que a Autarquia colocará a concurso no espaço exterior do antigo Magistério para a construção de uma Casa Mortuária. As condições estão expressas no documento que foi distribuído, nomeadamente no seu número três, com as percentagens de atribuição da ordenação relativamente aos eventuais concorrentes. Interessa-nos as taxas a



levar a efeito que estão devidamente especificadas no documento. A escolha daquele espaço deve-se ao facto de estar próximo de uma capela que habitualmente é utilizada para esse fim, e a sua localização situa-se num espaço interior que ficará totalmente autónomo do edifício do antigo Magistério Primário.

**DEPUTADO FRANCISCO PINTO DE BARROS** do PS – disse que a Casa Mortuária é uma velha aspiração das pessoas de Chaves, estando fora de causa a sua necessidade.

“ Gastaram-se já muitos milhares de euros em projetos e estudos para diversos locais e seria bom saber o seu montante. A Câmara resolveu agora socorrer-se da prata da casa, na elaboração do projeto e muito bem; o lugar escolhido no logradouro autonomizado do antigo Magistério é, a meu ver, a todos os títulos condenável - paredes meias com o citado edifício, onde irá funcionar o Centro de Artes Criativas. Não me parece razoável que a vizinhança seja a mais adequada desde logo porque sendo a criatividade vida, tenha de conviver ao lado, com o lado oposto – a morte. Não sabemos o que vai ali existir nesse Centro de Artes Criativas mas suponho que será vida, música, movimento, ideias e ações.

Recordo aqui uma intervenção brilhante dessa figura ímpar que foi o Senhor Doutor Júlio Montalvão Machado, quando a mesma Casa Mortuária esteve projetada junto da Capela da Lapa. Já nessa altura ele quase pediu ao Senhor Presidente da Câmara para que a obra não fosse feita ali. Foi atendido e muito bem, pela argumentação então aduzida. Agora ficando entalada entre a Capela da Lapa e o antigo Magistério a argumentação sairá reforçada, ou seja: aplicam-se os argumentos então usados relativamente ao lugar e a Capela, a que acresce a proximidade do Centro de Artes Criativas. Não acredito que não seja possível encontrar melhor lugar que não seja o centro da cidade e em lugar tão nobre. Depois continua a senha dos privados como a seguir o exemplo governamental. Cede-se o direito de superfície a alguém para a Capela Mortuária que explorará as receitas de famílias enlutadas. Nesses momentos ninguém pensa em dinheiro mas é mais despesa em cima do funeral.

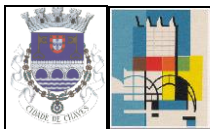
O que vai ser feito para encaminhar os mortos para ali? Fecham-se as recentes capelas? Proíbem-se velórios noutros locais. Não haverá aqui uma certa mistura de público e privado com favorecimento deste por aquele? Haverá rentabilidade para o privado sem intervenção direta do público que assegure, com a sua ação, essa mesma qualidade? É uma obra que vai ficar para muito tempo e não a título meramente provisório e por isso merecia, talvez, um cuidado mais acentuado na escolha do local. É daqueles casos que, por ser a título definitivo, merecia a busca de um consenso mais amplo e uma votação quase unanime; um pouco de reflexão talvez não fizesse mal a ninguém. Conforme está e quase reincidindo no local só podemos votar contra”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** respondeu às questões que o Senhor deputado levantou.

O primeiro projeto da Casa Mortuária que a Autarquia encomendou custou quinze mil euros pagos a um arquiteto do nosso Concelho e estava para ser implantado no jardim a contíguo à Capela da Lapa. Posteriormente houve outras localizações possíveis, uma delas junto ao cemitério da cidade, num terreno apto para construção e cuja expropriação custaria muito dinheiro. Outra localização foi num espaço contíguo ao Lar de Santa Marta, junto ao viaduto que acabou por não ser o mais adequado, dado o enquadramento do local.

Certamente todos podem pensar que a localização junto ao cemitério até seria a melhor, mas do ponto de vista prático e das pessoas que acompanham funerais não o é. Há condicionantes que não só a do custo de terreno mas essencialmente uma questão prática. Neste caso a localização não interfere com o hábito das pessoas relativamente ao lugar da Lapa, onde habitualmente velam e acompanham para a Igreja/cemitério, os seus familiares e amigos. Também do ponto de vista estético e de





enquadramento não tem o impacto que poderia ter noutra local. Esta localização não foi pensada de ânimo leve e não vai interferir em nada com o objeto do edifício contíguo; ficará enquadrado urbanisticamente e arquitetonicamente e disponibilizará para o público um serviço que não temos.

Relativamente aos preços a situação está salva-guarda no programa de concurso; 55% da decisão é em função das taxas e quem as determina é a Câmara. Todas as localizações são discutíveis, mas entendemos ser este o melhor local e a melhor forma de passarmos a usufruir de um equipamento com condições e com qualidade.

Dado ter sido ultrapassado o tempo que lei determina, o **SENHOR PRESIDENTE DA MESA** pediu permissão à Assembleia para continuar os trabalhos, ao que esta acedeu.

**DEPUTADO LUÍS DIAS DE CARVALHO** do PSD – disse subscrever inteiramente a Proposta que o Senhor Presidente da Câmara acabou de apresentar.

“Subscrevo-a pelo enquadramento urbanístico que não me choca. Vivemos numa era em que a morte é proibida, mas a localização é correta a acessibilidade não vai ficar direcionada para Centro de Artes Criativas pelo que aprovo completamente esta Proposta”.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 88 votos a favor, 9 abstenções (3 da CDU e 6 do PS) e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 13 - CONCURSO PÚBLICO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE ARRENDAMENTO DO IMÓVEL DESIGNADO POR “CINETEATRO” SITO NA TRAVESSA CANDIDO DOS REIS, FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, CONCELHO DE CHAVES. PROPOSTA Nº 88/GAPV/2012;**

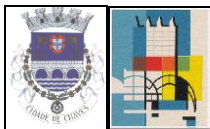
**O PRESIDENTE DA CÂMARA** – disse que esta Proposta se destina a solicitar a autorização da Assembleia Municipal para arrendamento do imóvel designado por Cineteatro de Chaves, para o qual foi mandado executar um projeto que custou cerca de 50 mil euros. Quem vier a arrendar o espaço poderá, se assim o entender, implementar esse projeto que a Autarquia disponibilizará, com o objetivo de que aquela zona do Centro Histórico possa desenvolver uma atividade que revitalize e dinamize o espaço em questão.

**DEPUTADA PAULA CRISTINA BARROS TEIXEIR DOS SANTOS** do PS – disse que isto é mais uma evidência da ineficácia que o PS tem vindo a apontar à Autarquia, com pagamento de um projeto que não teve seguimento.

“ São projetos para a Casa Mortuária, são projetos para o Cineteatro, é o Campo da Feira, são Parques de Estacionamento vão sendo pagos e que não são executados. A nossa preocupação não é que haja projetos. A nossa preocupação é que o dinheiro público que é desperdiçado nesses projetos faz falta noutras áreas. O Cineteatro foi adquirido com fins nobres mas a verdade é que não conseguiram implementar ali nenhum projeto, não conseguiram vendê-lo em hasta pública como foi tentado; durante todo este tempo o imóvel degradou-se e é uma pena que não esteja ao serviço da comunidade. Espero que o espaço seja alugado mas também desejo que nunca perca o fim cultural que lhe foi destinada há muitos anos, aquando da sua aquisição e sirva de Pólo de atração e dinamização da nossa cidade, como já o foi no passado e do qual eu própria usufruí”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** – respondeu à Senhora deputada recordando-lhe que a usufruiu daquele espaço quando ele era do domínio privado porque como público nem a Senhora nem ninguém o fez.

A degradação do edifício é normal, mas sobretudo porque foram iniciadas escavações arqueológicas que contribuíram para isso.



O ter projetos não é mau porque em qualquer altura eles podem ser executados, mau é não os ter como aconteceu em muitos casos em que se comentava que havia projetos executados, mas que não passavam de programas de ação.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 85 votos a favor, 11 abstenções (8 do PS e 3 da CDU) e zero votos contra. Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

### **PONTO 14 - PROCEDIMENTO TENDENTE A ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO EM REGIME DE COMODATO DO IMÓVEL DO ANTIGO EDIFÍCIO DO MAGISTERIO. PROPOSTA Nº. 89/GAPV/2012;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** – disse que o espaço que foi ocupado pela antiga escola do Magistério Primário está a sofrer obras de recuperação de forma a torna-lo num espaço aprazível, com condições adequadas.

O Município pretende colocar a sua ocupação a concurso convidando entidades vocacionadas para poder utilizar e rentabilizar o imóvel, nomeadamente a “TAMAGANI”, a “Voz da Juventude” e a “Academia de Artes”. Será elaborado o respetivo caderno de encargos, que será público; serão feitos convites para apresentação de propostas, que serão analisadas, e posteriormente o espaço será ocupado.

Depois de recuperado fica livre para a entidade que o vier a utilizar, o mobile de acordo com os fins que lhe forem destinados. A Câmara poderia gerir o espaço mas tal como aqui, a entidade que o gerir vai assumir a responsabilidade da sua manutenção, ficando a Autarquia liberta desses encargos. Segundo a proposta em análise não podem concorrer mais entidades do que as que estão mencionadas.

*Posta à votação esta Proposta foi aprovada com 85 votos a favor, 9 abstenções (do PS) e dois votos contra (1 da CDU e 1 do PS). Aprovava em forma de minuta para seguimento imediato.*

**A SENHORA DEPUTADA BRIGITE RAQUEL BAZENGA** do PS apresentou a seguinte declaração de voto: “ Quero deixar claro que o voto contra não é pelo fim a dar ao edifício, ou pelas coletividades escolhidas, mas por não ter sido permitido que o concurso seja aberto e tenha sido a Câmara a designar previamente quais é que entendem estar em melhores condições para ali se instalarem”,

Esgotados os assuntos da ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar o Senhor **Presidente da Mesa** deu como encerrados os trabalhos da sessão de que para constar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa e subscrita por mim, Maria das Graças Alves, que a redigi e também assino.

O Presidente, \_\_\_\_\_

O 1º. Secretário, \_\_\_\_\_

O 2º. Secretário \_\_\_\_\_

A Funcionária \_\_\_\_\_